



CATÓLICA  
INSTITUTO DE  
ESTUDOS POLÍTICOS

---

LISBOA

Dissertação com vista à obtenção do grau de Mestre em  
Ciência Política e Relações Internacionais: Segurança e Defesa

**República Democrática do Congo:  
a problemática do trabalho infantil nas minas de cobalto  
e os obstáculos à sua superação**

Orientador: Prof. Doutor Francisco Proença Garcia

Aluna: Mariana Farinha Pereira (100519014)

Lisboa, maio, 2022



## **Resumo**

Nesta dissertação vai ser abordada a problemática da exploração infantil nas minas de cobalto na República Democrática do Congo (RDC).

Após se fornecer um enquadramento geodemográfico, económico e político da RDC, bem como da sua história de sucessivos conflitos armados – onde se destaca o fenómeno das crianças-soldados nos contingentes das milícias –, apresenta-se o país como um Estado frágil, pleno de conflitos étnicos e corrupção generalizada.

Em seguida, analisa-se a problemática do trabalho infantil nas minas de cobalto – tema central da dissertação – e as suas causas e efeitos, com relevo especial na atividade das multinacionais do setor de tecnologias de ponta, utilizadores de baterias com incorporação de cobalto, intervenientes na respetiva cadeia de fornecimento.

Finalmente, expõem-se as premissas necessárias à tentativa de pôr termo ao flagelo do trabalho infantil, salientando-se a necessidade da construção de um Estado de direito democrático e a atividade das organizações regionais e sub-regionais africanas, a par das organizações internacionais.

O objetivo final desta tese acaba por ser explicar o porquê de o território da RDC ser propício a estes abusos para com as crianças, juntamente com os fatores que ajudam à difícil tarefa de acabar com esta exploração laboral de menores, onde os direitos humanos são menosprezados, tentando, assim, entender as perspetivas de um futuro mais promissor.

**Palavras-chaves:** crianças-soldados; conflitos; direitos humanos; guerras; minas de cobalto; trabalho infantil.

## **Abstract**

This dissertation addresses the issue of child exploitation in cobalt mines in the Democratic Republic of Congo (DRC).

After providing a geodemographic, economic, and political framework of the DRC, as well as its history of successive armed conflicts – highlighting the phenomenon of child-soldiers in militia contingents –, the country is presented as a fragile state, full of ethnic conflicts and widespread corruption.

Next, it analyzes the problem of child labour in cobalt mines – the central theme of the dissertation – and its causes and effects, with special emphasis on the activity of multinationals in the cutting-edge technology sector, as users of batteries with cobalt incorporation in their supply chain.

Finally, the necessary premises are set out on how to attempt to put an end to the scourge of child labour, emphasizing the need to build a democratic state of law, and the activities of regional and sub-regional African organizations alongside international organizations.

The goal of this thesis is to explain why the territory of the DRC is conducive to abuse against children, as well as the factors that can help with the difficult task of putting a stop to the exploitation of minors, whose human rights are vilified, therefore trying to understand the prospects for a more promising future.

**Keywords:** child soldiers; conflicts; human rights; wars; cobalt mines; child labour.

## **Agradecimentos**

Não podia deixar de agradecer a quem contribuiu, de alguma forma, para a realização desta dissertação.

À Prof.<sup>a</sup> Doutora Ivone Moreira, pela ajuda que me deu no início deste estudo.

Ao meu orientador, Prof. Doutor Francisco Proença Garcia, por se ter disponibilizado a orientar esta tese, tendo-me prestado a sua atenção e conhecimentos sempre que precisei.

Aos meus amigos e familiares, por terem estado sempre comigo durante o meu percurso académico.

Aos meus pais, sem dúvida as pessoas mais importantes na minha vida e os meus melhores amigos. Sem eles certamente não teria tido esta possibilidade. Estão sempre disponíveis para me ajudar a alcançar os meus objetivos.

E, ainda, remato com um agradecimento muito especial ao meu saudoso cão. Estarei para sempre grata por ele ter estado comigo durante tantas longas noites de estudo no meu processo académico. A sua companhia foi sempre essencial e nunca será esquecida.

A todos os mencionados, um sincero obrigada.

*“There is no place for child labour in society. It robs children of their future and keeps families in poverty.”*

Guy Ryder, ILO Director-General

## Lista de figuras

Figura	Assunto	Página
1	Mapa da RDC	7
2	Crianças até aos 14 anos que não frequentam a escola devido ao trabalho infantil	26
3	Crianças em situação de trabalho forçado	27

## Lista de tabelas

Tabela	Assunto	Página
1	Reservas mundiais de cobalto, em toneladas (2020)	10
2	Posicionamento das multinacionais na verificação do trabalho infantil na cadeia de fornecimento do cobalto (novembro de 2017)	57

## Lista de gráficos

Gráfico	Assunto	Página
1	PIB (USD) (1960-2020)	11
2	PIB <i>per capita</i> (USD) (1960-2020)	11
3	Crianças dos 5 aos 17 anos em trabalho infantil e trabalho perigoso (2020)	41
4	Evolução do número de crianças em trabalho infantil e trabalho perigoso (2000-2020)	42
5	Trabalho infantil (crianças dos 5 aos 17 anos) por sexo e idade (grupo etário) (2020)	44
6	Consumo de cobalto, por tipo de utilização (%) (2020)	48
7	Consumo de cobalto, por tipo de utilização, em quilotoneladas (2013-2020)	48
8	Percentagem de crianças dos 5 aos 7 anos em trabalho infantil, por região (2008-2020)	84

## Lista de fotos

Foto	Assunto	Página
1	Uma criança-soldado	28
2	Ex-criança-soldado, Tshibola, 14 anos (novembro de 2017)	30
3	Matthieu, 13 anos, viveu a realidade das crianças-soldados de perto (novembro de 2017)	32
4	Ex-criança-soldado, Kapinga (outubro de 2017)	35
5	Trabalho infantil nas minas de cobalto	50
6	Condições laborais de alto risco nas minas de cobalto (I)	52
7	Condições laborais de alto risco nas minas de cobalto (II)	53

## Lista de acrónimos

ABAKO	Alliance des Bakongo
AFREWATCH	African Resources Watch
AGNU	Assembleia Geral da ONU
AI	Amnesty International (Amnistia Internacional)
AIA	Association internationale africaine (Associação Internacional Africana)
AIC	Association internationale du Congo (Associação Internacional do Congo)
AMIB	African Union Mission in Burundi (Missão da União Africana no Burundi)
APSA	African Peace and Security Architecture (Arquitetura de Paz e Segurança Africana)
ASF	African Standby Force
CB	Conférence de Berlin (Conferência de Berlim)
CDM	Congo Dongfang Mining
CEHC	Comité d'études du Haut Congo (Comité de Estudos do Alto Congo)
CEWS	Continental Early Warning System (Sistema Continental de Alerta Antecipado)
CGB	Conférence géographique de Bruxelles (Conferência Geográfica de Bruxelas)
CMS	Conselho de Mediação e Segurança
CNN	Cable News Network
CPA	Congrès panafricain (Congresso Pan-Africano)
CPC	Código de Proteção da Criança
CPSUA	Conselho de Paz e Segurança da UA (Peace and Security Council of the African Union)
CRC	Convention on the Rights of the Child (Convenção sobre os Direitos da Criança)
CSNU	Conselho de Segurança da ONU
DRC	Democratic Republic of the Congo (República Democrática do Congo)
EAC	East African Community (Comunidade da África Oriental)
ECCAS	Economic Community of Central African States (Comunidade Económica dos Estados da África Central)
ECOMIL	Missão da ECOWAS na Libéria (ECOWAS mission in Liberia)
ECOMOG	ECOWAS Monitoring Group (Grupo de Monitorização da ECOWAS)
ECOWAS	Economic Community of West African States (CEDEAO – Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental)
EIC	État indépendant du Congo (Estado Livre do Congo)
EUA	Estados Unidos da América

EUIB	Exposition universelle et internationale de Bruxelles (Feira Mundial de Bruxelas)
FAP	Fórum Pan-Africano
FIB	Force Intervention Brigade (Brigada de Intervenção da MONUSCO)
GDP	Gross domestic product (produto interno bruto)
IDE	Investimento direto estrangeiro
IGAD	Intergovernmental Authority on Development (Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento)
ILO	International Labour Organization (Organização Internacional do Trabalho)
IOM	International Organization for Migration – UN Migration (Organização Internacional para as Migrações)
MNC	Mouvement national congolais (Movimento Nacional Congolês)
MONUC	United Nations Mission in the Democratic Republic of the Congo (Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo)
MONUSCO	United Nations Organization Stabilization Mission in the Democratic Republic of the Congo (Missão da Organização das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo)
MPR	Mouvement populaire de la révolution (Movimento Popular da Revolução)
ODS	Objetivo de desenvolvimento sustentável
OECD	Organization for Economic Co-operation and Development (OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)
OIT	Organização Internacional do Trabalho (International Labour Organization)
OMS	Organização Mundial da Saúde (WHO – World Health Organization)
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas (UN – United Nations)
ONUC	United Nations Operation in the Congo (Operação das Nações Unidas no Congo)
OUA	Organização da Unidade Africana (Organization of African Unity)
PPA	Parlamento Pan-Africano (Pan-African Parliament)
PIB	Produto interno bruto (gross domestic product)
RCD	Rassemblement congolais por la démocratie (Reagrupamento Congolês para a Democracia)
RDC	República Democrática do Congo (Democratic Republic of the Congo)
SADC	Southern African Development Community (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral)
SAESSCAM	Service d'assistance et d'encadrement du small scale mining
UA	União Africana (African Union)
UN	United Nations (ONU – Organização das Nações Unidas)

UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	United Nations International Children's Emergency Fund (Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância)
WVI	World Vision International
ZEA's	Zonas de exploração artesanal

## Índice

	Pág.	
Introdução	1	
Parte I	RDC: enquadramento geodemográfico, económico e político	7
1.1	Dados geodemográficos	7
1.2	O enorme e diversificado potencial económico	8
1.3	Uma história plena de conflitos sangrentos	12
1.4	Um Estado frágil	19
1.4.1	Os conflitos armados e a instabilidade socioeconómica	22
1.4.2	As crianças-soldados	25
1.4.3	Conflitos étnicos	37
1.4.4	O fenómeno da corrupção	39
Parte II	O trabalho infantil nas minas de cobalto	41
2.1	As causas e efeitos do trabalho infantil	41
2.2	A exploração do cobalto	47
2.3	Os lucros das multinacionais	54
Parte III	A tarefa de pôr termo ao trabalho infantil nas minas de cobalto	63
3.1	A necessária criação de um Estado de direito democrático	63
3.2	O contributo das organizações regionais e sub-regionais africanas	67
3.3	A atividade das organizações internacionais	77
3.3.1	As missões da ONU	78
3.3.2	A UNICEF e a OIT	79
3.3.3	As ONG's internacionais	81
3.4	Perspetivas futuras	82
Conclusão		95

Anexos		99
I	“O CASO DE ÁFRICA: OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS (2015-2030)”	99
II	“Metas dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável – 4. Educação de qualidade”	100
III	“Objetivos de Desenvolvimento do Milénio”	101
Bibliografia		103

## **Introdução**

Para a realização desta tese, foi imprescindível que refletisse muito bem antes de escolher um tema. Depois de analisar os vários temas que me foram interessando ao longo do decorrer do mestrado, tornou-se claro que o tema do trabalho infantil nas minas de cobalto da República Democrática do Congo (RDC) foi o que mais despertou a minha curiosidade, logo depois de ter feito um trabalho para a cadeira “Contemporary International Politics”, sobre os direitos humanos e o trabalho infantil ao longo do mundo. Depois desse trabalho para esta cadeira do mestrado, tendo feito uma pesquisa alargada a vários países, escolher a RDC não foi difícil, tornando-se, infelizmente, claro para mim que a utilização de mão-de-obra infantil nas minas de exploração de cobalto constitui um flagelo a que urge pôr termo.

Deste modo, esta problemática merece uma especial atenção, a meu ver, pois estamos perante casos em que a infância é roubada às crianças, não se respeitando assim os direitos humanos básicos, isto é, as crianças são forçadas a trabalhar em más condições, com falta de segurança e escravizadas, dando assim origem, por exemplo, a traumas e ao abandono escolar, traçando o seu futuro.

É notório que o trabalho infantil e as crianças-soldados são, naturalmente, mais frequentes nos países em desenvolvimento (ou subdesenvolvidos) – em que se enquadra a maioria do continente africano –, onde um enorme número de crianças trabalha nas minas, pedreiras, fábricas, campos e empresas de serviços, muitas vezes sob um clima de violência. Com isto, as questões estruturais desses países têm, de facto, uma grande relevância, sendo que a falta de uma governação satisfatória, a instabilidade política – a ausência de um Estado efetivo é crucial para a desordem e o caos num país –, a inexistência ou insuficiência de instituições de educação e a pobreza extrema são, sem dúvida, fatores-chaves para o abuso laboral existente sobre as crianças.

Analisar o tema desde a sua raiz foi essencial para que fosse possível responder a questões que levassem o meu estudo a uma conclusão esclarecedora.

Nisto, é importante que no final desta dissertação seja possível esclarecer questões-chaves como:

*1 – O que torna o território da RDC propício à exploração infantil?*

*2 – Quais os direitos humanos que mais são violados na RDC no trabalho infantil mineiro e as suas causas e efeitos?*

*3 – De que forma será possível combater este flagelo?*

Quanto à metodologia, o método de abordagem que foi utilizado foi o «estudo de caso». Com a utilização deste método para pesquisa, irei ao longo desta dissertação analisar várias fontes com o objetivo final de conseguir interpretar melhor a problemática da exploração infantil, que ainda hoje existe no nosso mundo em pleno século XXI e, no caso concreto da minha tese, na RDC. Assim, o trabalho e a exploração infantil, pontos-chaves da minha dissertação, centram-se muito no seu impacto na RDC, com especial atenção aos efeitos da análise e difusão deste problema e às suas possíveis soluções, às organizações que tentam ajudar a resolvê-lo, às oportunidades de lucro das empresas com o trabalho e a exploração infantil e aos efeitos deste fenómeno na vida das crianças, entre outros aspetos.

Não obstante, apesar de já existirem alguns trabalhos de apoio ao estudo do tema desta dissertação, pretendo que a conclusão consiga responder às questões apresentadas, de forma pertinente e clara, tendo em conta a atualidade (2022), dentro da problemática da evolução do tema, com as suas causas e efeitos, bem como possíveis resoluções.

Assim, a nível do estudo de arte, foi difícil conseguir informação para a realização deste estudo. Contudo, depois de alguma pesquisa, utilizaram-se vários relatórios de organizações internacionais, sendo estas as entidades que mais informações dispõem sobre o caso e que melhor estudam este flagelo em campo real, possuindo esses estudos dados de grande interesse para esta tese. Além desses relatórios, os livros de F. Proença Garcia e F.

Moura Roque mencionados nas notas de rodapé 1 e 2 foram, também esses, dois dos livros mais cruciais para a realização desta tese, onde vários pontos das suas obras ajudaram a melhor explicar e entender este flagelo em África e, mais concretamente, na RDC. Com isto, desde o início percebi que seria necessário eleger um tema onde o meu estudo pudesse vir a ser útil, havendo poucas teses sobre o assunto. Assim, o tema que aqui investigo concretamente não é hábito ser objeto principal de estudo nas universidades em Portugal e isso, conseqüentemente, ajudou a que nutrisse especial interesse por ele.

Quanto à estrutura definida, é importante estar dividida por partes. Por isso, é feita uma divisão em três partes, tendo estas sempre alguma ligação entre si, permitindo, deste modo, uma articulação textual da investigação:

I – RDC: enquadramento geodemográfico, económico e político

II – O trabalho infantil nas minas de cobalto

III – A tarefa de pôr termo ao trabalho infantil nas minas de cobalto

Antes de mais, na primeira parte, faz-se uma breve análise do território da RDC e das suas potencialidades, do seu enquadramento socioeconómico – onde F. Moura Roque refere que “na República Democrática do Congo [...] temos uma grande área de instabilidade sociopolítica e de ‘falência’ económica [...]”<sup>1</sup> –, do histórico dos vários conflitos armados e das premissas relevantes no contexto do corpo de desenvolvimento da presente tese. Na realidade, a quase permanente situação de guerra – entendida por F. Proença Garcia como “a violência armada e sangrenta, entre grupos organizados, que cria e se desenvolve num ambiente hostil, inerentemente incerto, evolutivo, tendo como finalidade mais evidente o

---

<sup>1</sup> F. MOURA ROQUE, *Uma década de África: um continente e os seus desafios actuais e futuros*, Texto Editores, Lisboa, 2018, p. 164.

acesso ao, ou a manutenção do poder”<sup>2</sup> – e a frequente existência de vários exércitos privados na RDC não facilitam a paz, o desenvolvimento e a salvaguarda dos direitos humanos. Foi também possível destacar três casos reais de crianças que a World Vision International (WVI) entrevistou, tendo, deste modo, possibilitado que nesta tese fosse evidenciada a realidade sofrida por essas crianças, devido à instabilidade existente no país e à atuação das milícias armadas no país. Nisto, concluiu-se que um Estado frágil é um meio crucial de propagação do caos e insegurança, perdendo o controlo sobre os conflitos armados e a soberania em várias partes do território do país. Deste modo, foi possível entender o enquadramento do fenómeno das crianças-soldados na RDC.

Em seguida, na segunda parte, analisaram-se as causas e os efeitos do trabalho infantil nas minas de cobalto, bem como o que pode e deve ser feito para o erradicar. Sendo o trabalho infantil nas minas do cobalto da RDC o tema central desta dissertação, foi crucial analisar as condições em que as crianças trabalham, expondo assim os abusos e riscos a que estas estão expostas. Além disso, foi de igual modo imprescindível clarificar os motivos que levaram à utilização do trabalho infantil por parte das empresas intervenientes na cadeia de fornecimento de cobalto e, deste modo, concluir que a falta de controlo e fiscalização por parte do Estado e das grandes empresas multinacionais – tendo por vezes ambos sido coniventes com o fenómeno – constituem fatores determinantes na permanência do uso de mão-de-obra barata infantil.

Na terceira parte, a demonstração da importância de um Estado democrático estável foi importante para se definirem as premissas necessárias ao combate à exploração infantil, nas suas várias vertentes. Para o êxito desta tarefa, elegeram-se as organizações internacionais, regionais e sub-regionais africanas especializadas na denúncia e combate a

---

<sup>2</sup> F. PROENÇA GARCIA, *A guerra e a estratégia revisitadas: a nova polemologia*, Novas Edições Acadêmicas, 2019, p. 39.

este tipo de casos, bem como as organizações internacionais competentes, analisando-se a sua atividade em termos de resultados obtidos. Finalmente, apresentou-se uma perspetiva realista do que já foi feito e do que está por fazer num futuro próximo para se tentar erradicar este fenómeno.

Deste modo, obter respostas para as perguntas que atrás equacionei para esta tese é o meu maior objetivo, permitindo assim entender melhor este grande flagelo a que infelizmente estão sujeitas tantas crianças quotidianamente na RDC.



## Parte I – RDC: Enquadramento geodemográfico, económico e político

### 1.1 – Dados geodemográficos

A RDC situa-se na África Central e a sua capital é Kinshasa. A superfície do seu território é de 2 344 858 km<sup>2</sup> <sup>3</sup>. Faz fronteira com 9 países (Angola, Burundi, República Centro-Africana, República do Congo, Ruanda, Sudão do Sul, Tanzânia, Uganda e Zâmbia)<sup>4</sup>.

A população do país é de 99 975 203 habitantes (dados de 2022)<sup>3</sup>. A sua densidade demográfica é de 42 habitantes/km<sup>2</sup> <sup>3</sup>. A língua oficial é o francês, tendo também com estatuto de línguas nacionais o Lingala, o Kikongo, o Swahili e o Tshiluba<sup>4</sup>. A religião mais professada é o catolicismo<sup>4</sup>.

Figura 1 – Mapa da RDC



Fonte: Embaixada de Portugal na RDC.

<sup>3</sup> Fonte: <https://worldpopulationreview.com>.

<sup>4</sup> Fonte: <https://ambardclisboa.pt>.

## **1.2 – O enorme e diversificado potencial económico**

Pese o facto de a RDC ser um país com uma vastíssima riqueza potencial, a maioria da sua população vive em zonas rurais, numa economia de subsistência que se baseia fundamentalmente na agricultura, pesca e caça tradicional.

A situação geral do país é de pobreza, sendo que a população rural, em grande parte iletrada, não dispõe de condições básicas de vida, agravadas pelos diversos conflitos armados: inexistência de serviços de cuidados de saúde primários e outros, deficiente rede escolar, escassez de acesso a água potável, subalimentação permanente ou mesmo fome.

A RDC é um dos países africanos mais rico em recursos naturais. Apesar disso, o seu tecido social e económico é dos mais pobres do mundo. Assim, na RDC, a riqueza natural tem gerado pobreza extrema na população em geral. Ver-se-á oportunamente porquê.

A maioria da sua população ativa trabalha na agricultura, em si bastante fértil e produtiva. Contudo, as sucessivas guerras destruíram ou danificaram seriamente a logística de transporte e distribuição dos produtos agrícolas a mercados, com perdas significativas de colheitas, gerando basicamente uma agricultura apenas de subsistência, e mesmo assim deficitária. Os pequenos agricultores não dispõem de capital para investir nem têm acesso a sementes tratadas de qualidade e a meios técnicos apropriados. Além disso, a situação de constante instabilidade, em que proliferam as pilhagens, não encoraja o desenvolvimento agrícola.

Nestas condições, a nível nacional, as exportações agrícolas são reduzidas, baseando-se essencialmente no cacau, café e farelo de trigo. No entanto, o potencial agrícola da RDC é bastante elevado, se em clima de estabilidade e paz, sendo, por exemplo, um grande produtor mundial de mandioca e banana-da-terra. Entre os principais produtos agrícolas da RDC poder-se-ão ainda destacar o óleo de palma, borracha, açúcar e tabaco, a par das culturas de algodão, feijão, milho, arroz, chá e amendoim.

Mais de metade da superfície do território da RDC são florestas, constituindo a maior zona de floresta tropical africana.

A RDC exporta madeira para construção e mobiliário, nomeadamente para Uganda, Quênia e Ruanda. No entanto, prolifera a exploração ilegal de madeira, que serviu em grande parte de suporte financeiro aos diversos grupos envolvidos nos conflitos violentos ocorridos no país, em nada tendo contribuído para o crescimento e desenvolvimento económico e para a diminuição da pobreza rural.

Os recursos mineiros existentes na RDC são abundantes e muito diversificados: jazidas de cobalto – metal de transição utilizado na confecção de baterias recarregáveis de ião-lítio, muito utilizadas em equipamentos eletrónicos portáteis, como telemóveis –, ouro, prata, diamantes, cobre, zinco, ferro, bauxite, chumbo, níquel, estanho, germânio, urânio, coltan<sup>5</sup>, cassiterita, volfrâmio, carvão, petróleo e gás natural.

Neste âmbito, as reservas de cobalto da RDC são as maiores do mundo (v. tabela 1). No entanto, o que seria de esperar ser uma grande mais-valia para o país e, conseqüentemente, para a sua população, acaba por ser um dos maiores fatores que levam à exploração laboral e industrial, sem originar grandes vantagens aos congoleses, mas sim às multinacionais estrangeiras.

---

<sup>5</sup> O coltan é uma mistura de dois minerais – columbita (de onde se extrai o nióbio) e tantalita (de onde se extrai o tântalo) –, que, junto com a cassiterita e o volfrâmio, constituem elementos utilizados no fabrico de computadores, telemóveis e armamento.

Tabela 1 – Reservas mundiais de cobalto, em toneladas (2020)

**Cobalt reserves worldwide**

Estimated cobalt reserves in metric tonnes, 2020

Country	Reserves
Australia	1,400,000
Canada	220,000
China	80,000
Cuba	500,000
Democratic Republic of Congo	3,600,000
Madagascar	100,000
Morocco	14,000
Papua New Guinea	51,000
Philippines	260,000
Russia	250,000
South Africa	40,000
US	53,000
Others	560,000

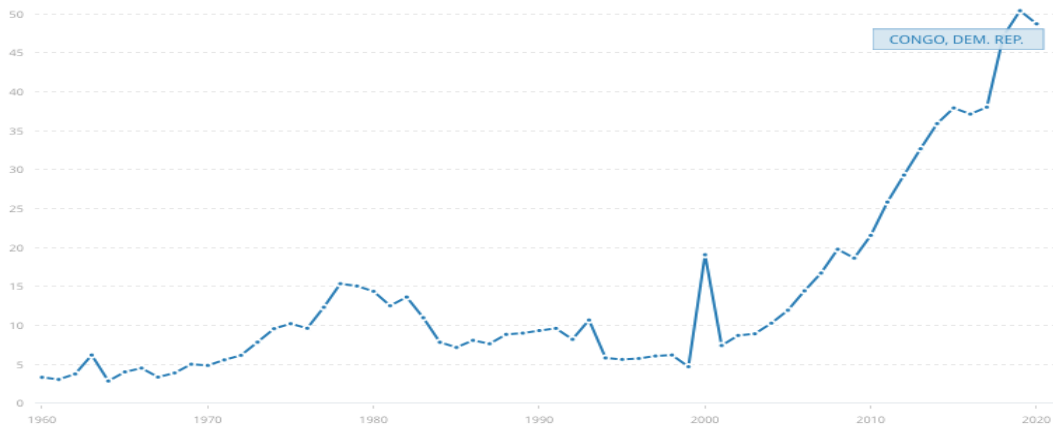
Fonte: Global Data, Investment Monitor.

O peso das exportações de recursos mineiros no total das exportações da RDC é muito elevado, e poderia ser muito maior ainda se parte significativa da exploração mineira não fosse ilegal, tal como sucede em relação à exploração florestal. Essa enorme parcela não oficial da produção mineira constitui também aqui mais um forte factor de entrave ao desenvolvimento e à diminuição da pobreza crónica.

Analisando a evolução absoluta do PIB e do PIB *per capita* na RDC, para o período 1960-2020, verifica-se uma ligação diretamente proporcional entre o fim dos principais conflitos violentos e a elevação consolidada do PIB. As subidas verificadas na década de 80 foram sustentadas basicamente devido ao forte financiamento externo ocidental, que não foi continuado na década seguinte, com o fim da Guerra Fria (v. gráficos 1 e 2).

Gráfico 1 – PIB (USD) (1960-2020)

**GDP (current US\$) – Congo, Dem. Rep.**



Fonte: Banco Mundial.

Gráfico 2 – PIB *per capita* (USD) (1960-2020)

**GDP per capita (current US\$) – Congo, Dem. Rep.**



Fonte: Banco Mundial.

A RDC, daqui a uma década, irá sofrer alterações significativas, devido à intervenção político-económica externa, principalmente de países europeus, como a Alemanha e a França. O aperfeiçoamento e a construção de novos caminhos de ferro e estradas estão a permitir mais e melhores acessos aos recursos naturais, onde a China surge, de facto, como o principal explorador do cobalto, ouro e diamantes. Este previsível crescimento económico da RDC

levará depois a mais tensões de guerra e exploração de mão-de-obra infantil, escrava ou com salários miseráveis, a fim de garantir o acesso a preços favoráveis. A escravidão, ou quase escravidão, continuará a reduzir o preço ao consumidor, devido aos menores custos de obtenção dos recursos.

Os investidores na RDC que mais têm influência são multinacionais. Só quando estas tiverem responsabilidade social com os seus investimentos é que a situação da exploração infantil poderá vir a ser mitigada. A responsabilidade social devia estar confinada ao Estado, mas este não existe propriamente na RDC. Assim, provavelmente, na melhor das hipóteses, as multinacionais apenas sofrerão alguma perda insignificante de lucro, permanecendo tudo igual no essencial, mantendo-se a escravatura infantil e o pagamento de salários muito baixos (em vez de 2 dólares por dia, as multinacionais pagarão 10, por exemplo).

Assim, atualmente, 2022, mesmo depois destas mudanças, os rastros destes conflitos são claros e a população foi quem mais saiu lesada, onde se passa muita fome, há muita violência e uma exploração de recursos deste território muito mal gerida, onde, deste modo, os direitos humanos não são tidos em conta.

### **1.3 – Uma história plena de conflitos sangrentos**

A atual realidade de constante violação dos direitos humanos na RDC está estritamente ligada ao seu passado histórico colonial, pelo que é justo dizer-se que os conflitos em terras congolezas remontam à colonização belga.

Em 1876, Leopoldo II da Bélgica patrocinou a Conférence géographique de Bruxelles (CGB), com a participação de estudiosos, geógrafos, exploradores e missionários, supostamente com o objetivo de civilizar os indígenas africanos e promover a melhoria das suas condições de vida. Com isto, o monarca pretendia criar para si uma imagem filantrópica e altruísta, que lhe pudesse vir a ser útil tendo em vista as suas ambições de exploração

predatória dos recursos africanos. Para este efeito foi criada nesse ano a Association internationale africaine (AIA), tendo o rei como presidente, rebatizada depois como Comité d'études du Haut Congo (CEHC) e posteriormente, em 1878, como Association internationale du Congo (AIC).

Em 1884-1885, na Conférence de Berlin (CB), estabeleceram-se oficialmente as delimitações das diversas possessões africanas entre as potências europeias e a AIC passou a ser o État indépendant du Congo (EIC), sendo que o rei belga foi reconhecido como proprietário do território que ocupava a maioria da bacia do rio Congo.

Leopoldo II passou de imediato a explorar os recursos naturais congolezes, como sua propriedade particular. Os interesses lucrativos da Coroa Belga realmente menosprezavam e sobrepunham-se a toda a realidade económica, social, cultural e religiosa dos povos autóctones. Os meios repressivos eram deveras bárbaros e impiedosos para com os renitentes ou amotinados, a ponto de terem provocado, direta e indiretamente, uma significativa diminuição da população indígena.

Em 1908, o ELC constituiu-se como colónia belga – o Congo Belga –, mantendo-se intacta a natureza violenta da política colonial até aí implementada.

O processo de independência congolês teve início em 1955, primeiro através da ação de intelectuais pertencentes ao movimento Conscience africaine, que editou um manifesto contra tentativas neocolonialistas, depois com eventos promovidos por diversos grupos étnicos e culturais, como a Exposition universelle et internationale de Bruxelles (EUIB), em 1958, e o Congrès panafricain (CPA) – com atividade desde o início do século XX –, sendo que o multipartidarismo e a liberdade de associação passaram a estar na ordem do dia.

Patrice Émery Lumumba, líder do Mouvement national congolais (MNC), anticolonialista e pan-africano, foi então eleito membro do secretariado permanente do CPA. Assim, o movimento independentista congolês ganhava cada vez mais força, sendo que a independência teve lugar em 30 de junho de 1960, numa reunião entre diversos líderes

políticos congolezes. A pedido do governo então criado, foi criada no país a primeira missão da Organização das Nações Unidas (ONU), a United Nations Operation in the Congo (ONUC), começando pouco depois a guerra civil<sup>6</sup>, secundada por uma intervenção militar da Bélgica na sua ex-colónia. A missão da ONUC era basicamente a de prestar assistência aos serviços públicos e ajudar a restabelecer a independência e a integridade territorial do país. A República do Congo (Congo-Léopoldville) passaria a ser uma república parlamentar, baseada numa constituição. Joseph Kasa-Vubu viria a ser presidente da República e Patrice Lumumba primeiro-ministro e chefe do governo. Foi o período histórico da Primeira República (1960-1965).

O reino belga pretendia manter um neocolonialismo, controlando a administração pública e o exército, de forma a garantir a defesa dos seus interesses económicos. No entanto, os líderes congolezes procederam a uma reforma no exército para africanizar os seus postos superiores de comando. Neste processo, Joseph Désiré Mobutu (que mais tarde adotou, abreviadamente, Mobutu Sese Seko) foi nomeado coronel chefe do estado-maior. Nessa altura, secundando os descontentamentos verificados nos quartéis antes das reformas feitas nos cargos dirigentes, a província de Katanga, sob a direção de Moïse Tshombe, declarou unilateralmente a sua independência, em 11 de julho de 1960<sup>7</sup>, sustentando a partir daí uma guerra de secessão<sup>8 9</sup>, que enfraquecia a República do Congo. Lumumba não conseguiu controlar a situação e verificou-se a intervenção de tropas belgas, com o objetivo de proteger

---

<sup>6</sup> “Nestas guerras, parte da população de uma determinada unidade política entra em luta contra o governo estabelecido dessa mesma unidade.” (F. PROENÇA GARCIA, *A guerra e a estratégia revisitadas*, p. 41.)

<sup>7</sup> 11 dias depois da declaração oficial de independência da República do Congo.

<sup>8</sup> “Quando um grupo pretende deixar de estar vinculado a uma determinada unidade política [neste caso a República do Congo] e pretende criar a sua própria unidade política.” (F. PROENÇA GARCIA, *A guerra e a estratégia revisitadas*, p. 49.)

<sup>9</sup> Guerra que apenas cessaria em 1963, com a intervenção das forças da ONU, sendo a província reintegrada na República do Congo. No entanto, em 1977 e 1978, sob o regime de Mobutu, ocorreram novos conflitos secessionistas.

as vidas e bens dos brancos. A ONU encerrou o aeroporto de Elisabethville a todos os aviões, à exceção dos seus. O caos e a desordem acirraram a luta pelo poder entre os grupos rivais e o partido do presidente Joseph Kasa-Vubu, Alliance des Bakongo (ABAKO), destituiu Lumumba de chefe do executivo. Este não aceitou a destituição e em resposta revogou o cargo do presidente. Neste impasse, as forças de Mobutu prenderam Lumumba, num ambiente de proliferação de movimentos secessionistas.

Em janeiro de 1961 ocorreu uma revolta militar, em que frações importantes das Forças Armadas da RDC (FARDC) procuraram “derrubar pela força o poder estabelecido”<sup>10</sup>, sendo Lumumba assassinado por militares congolese e mercenários, seguindo-se um período de aumento da violência entre grupos beligerantes. Mobutu reorganizou o exército e eliminou as forças rebeldes, com as tropas a si afetas e com a contribuição de mercenários, a fim de se propor pacificar o país, sob a sua direção.

Em 1965, Mobutu autoproclamou-se presidente da República, através de um golpe de estado, dando-se assim início à Segunda República (1965-1997). O Mouvement populaire de la révolution (MPR), o partido de Mobutu, passou a ser o único partido no poder. Mobutu mudou o nome do país para Zaire, em 1971. Em 1973, implementou o que chamou de “africanização”, ou “zairenização”, do país, mudando todos os nomes europeus usados no período colonial, de que foi exemplo a troca de nome da capital, Leopoldville, para Kinshasa. No entanto, passou desde logo a redistribuir os ativos económicos, que antes pertenciam na sua maior parte a investidores europeus, pela elite empresarial e política a ele afeta. Por outro lado, o seu regime corrupto tentou controlar todas as regiões do país, mesmo as mais distantes da capital. Manipulando questões de identidade e de cidadania, Mobutu originou, contudo, crescentes descontentamentos, nomeadamente na província do Kivu.

No contexto da Guerra Fria, o Zaire teve o decisivo apoio financeiro do Ocidente, pois, não obstante o regime ser antidemocrático, constituía em África um baluarte para travar e

---

<sup>10</sup> F. PROENÇA GARCIA, *A guerra e a estratégia revisitadas*, p. 41.

combater possíveis novas experiências africanas que pudessem pôr em causa os interesses ocidentais.

Nas décadas de 70 e 80, o país foi dividido em «cidades-estados», isoladas entre si, sendo que algumas delas se tornaram em zonas controladas por países vizinhos. Mobutu explorou os sentimentos étnicos, numa campanha destinada a pôr em causa as populações imigrantes.

Na década seguinte, com o fim da Guerra Fria, o regime de Mobutu perdeu as suas fontes externas de financiamento e entrou em rota de colapso. O prosseguimento da sua política antidemocrática e ditatorial e o seu crescente isolamento internacional levaram Mobutu a encetar um processo de diálogo nacional, renunciando ao Estado de partido único, e a convocar uma conferência nacional, em 1993, com o propósito de obter soluções para a crise, que somente poderiam ser alcançadas com um novo executivo. Entretanto, os movimentos rebeldes continuavam a fortalecer-se face à instabilidade governamental. Nesse ano, como consequência da política étnica de Mobutu, na província do Kivu (em especial no Norte), as comunidades indígenas entraram em conflito violento com milhares de imigrantes ruandeses, que aí se tinham estabelecido desde a década de 50. A instabilidade prevaleceu na parte oriental do Zaire, depois do genocídio de 1994 no Ruanda. Com efeito, após o horrível massacre de mais de 800 000 tutsis, perpetrado pelo governo extremista hutu, centenas de milhares de refugiados passaram a fronteira do Zaire, fugindo desta sangrenta guerra étnica<sup>11</sup>. Mobutu aceitou-os e transferiu-os para diversos campos. Estes refugiados reorganizaram-se e recuperaram o poder no Ruanda, Em 1996, o governo tutsi ruandês invadiu o Zaire, a pretexto de perseguir os antigos genocidas hutus. Com base em questões de defesa fronteiriça, países como Ruanda e Uganda passaram a controlar diversas zonas de território congolês, tentando garantir o usufruto das suas riquezas naturais.

---

<sup>11</sup> “Lembramos que o que por vezes parece étnico pode apenas ser o reflexo de movimentos sociais mais profundos relacionados com o território, poder, ou controlo político ou de recursos naturais, [...]” (*Ibid.*, p. 49.)

Neste contexto, deu-se então início à Primeira Guerra do Congo (1996-1997). A Alliance des forces démocratiques pour la libération du Congo (AFDL), liderada por Laurent Désiré Kabila e apoiada logisticamente pelos governos angolano, ruandês (tutsi) e ugandês, ocupou o país, tendo em vista derrubar Mobutu, o que aconteceu poucos meses depois. Deste modo, em maio de 1977, L. Kabila autoproclamou-se presidente da República, após tomar Kinshasa, e instaurou uma nova ditadura, proibindo partidos e rebatizando o país, como RDC. O seu regime esteve no poder até 2001.

A partir de agosto de 1998, no entanto, as relações de L. Kabila com os seus aliados ruandeses e ugandeses deterioraram-se, em parte devido à sua decisão de obrigar a retirada do país das tropas estrangeiras, ficando iminente uma rebelião contra o seu governo, dando-se assim início à Segunda Guerra do Congo (1998-2003).

O principal grupo rebelde, o Rassemblement congolais pour la démocratie (RCD), não foi capaz de derrubar L. Kabila num contexto de guerra insurrecional<sup>12</sup>, em parte devido ao apoio que este teve de Angola, Namíbia e Zimbabwe. Na realidade, a RDC transformou-se num palco de batalha entre diversos países e fações rebeldes, em especial na parte oriental do país, onde o governo usou milícias para combater os rebeldes.

Em 1999 foi assinado um acordo de cessar-fogo em Lusaka, com o objetivo de pôr termo à guerra e enviar uma força internacional de paz para o território da RDC, tendo-se verificado o estabelecimento de uma missão de paz da ONU, a United Nations Mission in the Democratic Republic of the Congo (MONUC<sup>13</sup>).

A guerra prosseguiu, mesmo assim, até 2002, ano em que, na sequência de negociações no âmbito do diálogo intercongolês, foi assinado um acordo de paz em Pretória. Consequentemente, todas as tropas estrangeiras deixaram o país nos meses seguintes.

---

<sup>12</sup> “[...] guerra interna, sendo ‘uma luta armada, de carácter político, levada a efeito [...] contra o poder político constituído’.” (*Ibid.*, p. 47.)

<sup>13</sup> A MONUC foi criada pela Resolução 1258 do Conselho de Segurança da ONU (CSNU), em 6 de agosto de 1999.

Oficialmente, a Segunda Guerra do Congo terminou em 2003, com o início do governo de transição, anterior às eleições democráticas, que tiveram lugar em fins de 2006, após a adoção de uma nova constituição, que, no entanto, dissolveu algumas instituições de apoio à democracia, como o observatório dos direitos humanos criado pela constituição de 2003, dando lugar a um retrocesso na defesa dos direitos humanos no país.

Na sequência do processo de paz do pós-guerra, foram reestruturadas as FARDC, estrutura militar estatal de defesa da integridade territorial da RDC. No entanto, os elevados índices de corrupção e de fragilidade do Estado fizeram com que esta instituição não cumprisse eficazmente a sua missão<sup>14</sup>.

Joseph Kabila, que assumiu o poder aquando do assassinato do seu pai em janeiro de 2001, foi eleito presidente. Na zona leste da RDC continuaram os conflitos armados, devido à fragilidade do Estado e aos interesses dos senhores da guerra locais. Com efeito, a RDC continuou a ser utilizada como base de retaguarda de grupos armados originários de países fronteiriços. Por outro lado, milícias de cariz marcadamente étnico proliferaram nas zonas rurais, substituindo-se às organizações estatais. Após anos e anos de guerra, foi criada uma economia de guerra. Existiam muitos interesses entre a camada dirigente no sentido da continuação das ações beligerantes e na extração de recursos naturais, em consonância com a atividade dos grupos armados.

A falta de êxito dos acordos de paz originou que antigos rebeldes de várias tendências integrassem o exército da RDC, mantendo os circuitos lucrativos ilegais, com o aumento da ineficácia do aparelho do Estado, onde proliferavam cadeias paralelas de decisão.

Em 1 de julho de 2010, a MONUC foi reestruturada em United Nations Organization Stabilization Mission in the Congo (MONUSCO)<sup>15</sup>, passando a ter uma maior capacidade interventiva no ano seguinte, com a criação da sua Force Intervention Brigade (FIB), que

---

<sup>14</sup> Sendo que estas características das FARDC se mantêm atualmente, junto com outras instituições estatais.

<sup>15</sup> Nos termos da Resolução 1925 do CSNU.

passou a apoiar as FARDC na sua luta contra os rebeldes no final de 2013. O FIB protagonizou várias ofensivas no Kivu do Norte contra grupos armados rebeldes.

Como se pode constatar pela apresentação resumida dos diversos conflitos violentos na RDC, poder-se-á concluir que os mesmos constituem os piores e mais mortíferos cenários de guerra havidos desde a Segunda Guerra Mundial, influenciando determinadamente toda a sociedade congoleza.

#### **1.4 – Um Estado frágil**

O Estado da RDC tem sido incapaz de intervir corretivamente sobre o fracasso político e socioeconómico do país. Não tem garantido o fornecimento mínimo de serviços essenciais, como saneamento, saúde, educação. Não tem controlo sobre várias zonas do território. A sua estrutura tem sustentado elevados níveis de criminalidade e corrupção. Não tem conseguido inverter a instabilidade económica. Tem assistido impotente a guerras étnicas internas e com intervenções externas. Não tem garantido a segurança da população e o cumprimento das leis. As suas lideranças políticas têm sido fruto de golpes de estado e não de consultas populares. É, pois, um Estado frágil, em vários aspetos mesmo com características de Estado falhado, tendo em conta que os Estados falhados são unidades políticas que, “devido a má governação (corrupção endémica, abusos de poder, desrespeito pela dignidade da pessoa humana, debilidade institucional), a desregulação social, a inexistência de infra-estruturas e serviços públicos, a incapacidade de impor o estado de direito ou de pôr fim à conflitualidade interna, se encontram fracassados”<sup>16</sup>, que internamente não têm “o monopólio da legítima violência” e em que “surtem outras entidades como milícias, exércitos privados ou uma qualquer organização subversiva, nas suas variadas tipologias, que competem com o poder formal, por

---

<sup>16</sup> F. PROENÇA GARCIA, *A guerra e a estratégia revisitadas*, p. 177.

vezes controlando partes significativas do território e da sua população, não tendo necessariamente responsabilidade social sobre esta última”<sup>17</sup>.

A RDC tem vindo a sofrer bastante ao longo do tempo. Há uma constante violência sobre o território congolês e os conflitos armados deixam cada vez mais o seu rasto, dando assim origem a um clima popular de medo e insegurança.

O frágil aparelho de Estado do país enfrentou historicamente muito mais ameaças intestinas do que ameaças de cariz externo, que pudessem representar perdas consolidadas de território. As ameaças externas estiveram assim interligadas aos diversos conflitos internos.

Com efeito, as guerras e os conflitos ocorridos na RDC desde a sua independência (1960) contribuíram de forma decisiva para a existência de um Estado frágil num cenário de violência e caos. Poder-se-ão apontar alguns aspetos decisivos nesse sentido: guerras civis que enfraqueceram as estruturas executivas do Estado; intervenções externas nos conflitos étnicos, face a uma quase total impotência de controle por parte do Estado; suporte logístico da própria guerra levado a cabo por forças externas ou através da concessão de autorizações para a exploração de recursos naturais.

Estes fatores lesivos da necessária robustez estatal conduziram deste modo a que o Estado não tenha condições para garantir a paz e a segurança da população, ou seja, a ordem política interna, e não consiga defender a integridade territorial nacional. Isto para além de não poder assegurar o exercício independente dos sistemas legislativos e judiciais e os direitos elementares da população em democracia, como o acesso à saúde, à educação e a uma vida digna.

---

<sup>17</sup> *Ibid.*, p. 179.

Sobre este ponto, F. Moura Roque<sup>18</sup>, suporta o seguinte, com o qual se concorda em absoluto:

“A violência militar e política, a pilhagem de recursos naturais e a deficiente governança, com corrupção, além do fanatismo religioso, cultural e étnico desestabilizam as instituições públicas e privadas, aumentam a pobreza e as desigualdades, afugentam o investimento directo estrangeiro (IDE), não criam riqueza nem geram emprego, provocando ainda milhares de mortes, de deslocados internos e de refugiados; diminuindo a qualidade dos cuidados básicos de saúde e da educação, aumentam o coeficiente de Gini<sup>19</sup>.”

A construção de uma nação é uma chave importante para a existência de um Estado. Acerca disso, F. Moura Roque<sup>20</sup> destaca os comentários de Y. Francis Fukuyama em que este defende o seguinte:

“a construção da Nação é crucial para o sucesso da construção do Estado e tem implicações para o significado nuclear do Estado: enquanto organizador da violência legítima, o Estado chama periodicamente os cidadãos a arriscarem a vida em seu nome. Ora, os cidadãos nunca estarão suficientemente dispostos a fazê-lo se sentirem que o Estado não vale o maior sacrifício de todos”<sup>21</sup>.

Fazendo uma demonstração literal do que é a paz, somos levados diretamente à ideia de ausência de guerra, ausência de conflitos, ausência de violência.

Quando falta o essencial para uma vida tranquila para o povo, longe de violência e abusos, onde o bem-estar geral não é uma realidade e a segurança não é uma certeza diariamente, é normal que exista um sentimento de medo e um clima propício a conflitos. Estas falhas impossibilitam de forma clara os progressos e prosperidade de um país.

---

<sup>18</sup> F. MOURA ROQUE, *Uma década de África*, Texto Editores, Lisboa, 2018, p. 29.

<sup>19</sup> O coeficiente de Gini (índice de Gini ou razão de Gini), criado pelo estatístico italiano Corrado Gini, é um instrumento matemático que serve para medir a desigualdade social de um dado país.

<sup>20</sup> F. MOURA ROQUE, *Uma década de África*, p. 14.

<sup>21</sup> Y. FRANCIS FUKUYAMA, *Ordem política e decadência política*, D. Quixote, Lisboa, 2014, p. 261.

### 1.4.1 – Os permanentes conflitos armados e a instabilidade socioeconómica

Os sucessivos conflitos bélicos na RDC têm descredibilizado as suas instituições e gerado uma crescente instabilidade económica. Sobre este tema, F. Moura Roque afirma o seguinte:

“Os conflitos armados, a falta de humanismo, o fanatismo, a corrupção e a incompetência das lideranças africanas têm contribuído, sem dúvida, para espoletar as crises contínuas e manter o subdesenvolvimento em que a maioria dos países se encontra. Todavia, papel igualmente importante deve ser atribuído à escravatura, à forma como foi feita a descolonização na maioria dos países, à cobiça internacional, aos jogos de poder, à exploração, à manipulação de governos e das multinacionais, à corrupção no comércio de armas e à atribuição de comissões avultadas para a manutenção de negócios duvidosos.”<sup>22</sup>

Nas zonas do país em que os conflitos violentos mais se fazem sentir, assiste-se a uma total inexistência da autoridade estatal, nomeadamente das forças de segurança. Para contrariar esta tendência, urge promover uma boa governação, construir um sólido e moderno Estado de direito democrático, em que a alternância política seja efetuada conforme os resultados de eleições constitucionalmente previstas e regulamentadas, combater a corrupção, resolver os litígios entre as diversas fações políticas e militares por via do diálogo e não através de conflitos violentos, defender e promover os direitos humanos e honrar os acordos firmados interestados.

Sobre as medidas necessárias à estabilidade económica e ao fim da pobreza, F. Moura Roque indica o seguinte:

“O respeito pela diversidade, nomeadamente étnica, cultural e religiosa, ajuda a construir, ao invés de destruir, a unidade do Estado e funciona como uma alavanca do desenvolvimento económico e da justiça social. Todos estes factores qualitativos do desenvolvimento têm uma

---

<sup>22</sup> F. MOURA ROQUE, *Uma década de África*, p. 132.

importância fundamental na irradiação da pobreza, especialmente em sociedades pós-conflito, reunindo as populações à volta de valores e objectivos comuns.”<sup>23</sup>

Somente assim será possível transitar de uma situação de permanente conflito interno e externo para um clima de paz, propício ao crescimento e desenvolvimento económico e social.

Com efeito, após o longo período de maior instabilidade política e militar que se seguiu à independência do país, a RDC, embora se mantenha num clima de significativa instabilidade, se considerarmos a totalidade do seu território, começa agora a criar as condições mínimas para alcançar o indispensável desenvolvimento socioeconómico.

Em dezembro de 2018, Félix Tshisekedi venceu as eleições para presidente da República, em eleições supostamente democráticas.

Nessa altura, a comunidade internacional – talvez mais do que a própria generalidade da população, que naturalmente preferiria esperar para ver, antes de concluir se eram realmente de se perspetivar melhores dias para o país – começou então, desde logo, a alimentar esperanças de que a RDC começasse finalmente a encetar uma nova fase que conduzisse por fim à paz e à segurança, bem como à salvaguarda dos direitos humanos e ao indispensável desenvolvimento socioeconómico.

Com efeito, o governo empossado em fevereiro de 2021, cujo primeiro-ministro, Jean-Michel Kyenge – antigo diretor executivo da empresa mineira estatal Gecamines –, foi nomeado pelo presidente da República, apresentou como prioridades do seu programa de ação a aposta na educação e na diversificação da economia, a fim de tornar o país mais atrativo ao investimento estrangeiro, como um meio para o desenvolvimento económico e para a melhoria significativa das condições de vida da população.

---

<sup>23</sup> *Ibid.*, p.167.

O governo passou a considerar as crianças e os jovens como essenciais no seu projeto futuro de sociedade, o que parece ser um bom sinal, se isso realmente for tido em conta, e tudo indica, felizmente, que já se estão a colher frutos positivos destas medidas.

Contrariamente a outros países, a RDC tem mais de metade da sua população abaixo dos 20 anos, o que faz com que seja um dos mais jovens países do mundo, se considerarmos a média de idades da sua população. Daí que é razoável e desejável a pretensão governamental de dar prioridade ao melhoramento das condições de vida das crianças e da população em geral.

Um dos aspetos mais relevantes deste novo posicionamento governamental estratégico foi, sem dúvida, o restabelecimento do ensino primário gratuito para todos. Esta importante medida, garantiu efetivamente o regresso às aulas de cerca de 4 milhões de crianças. Esta fixação das crianças na escola é um fator deveras determinante no combate a todo o tipo de trabalho infantil – nele incluindo, nomeadamente, o trabalho mineiro – e à existência de crianças-soldados.

Assim, o número de matrículas aumentou enormemente, pois a educação gratuita passou a dar esperança às crianças e jovens num futuro melhor, com paz e segurança, e que lhes permita alcançar um emprego digno quando atingirem a maioridade.

Esta estratégia é fundamental para as crianças, para os pais e para o desenvolvimento socioeconómico do país.

Concomitantemente, o governo tem apostado na diversificação da economia, uma vez que esta se apresenta muito dependente do setor da indústria extrativa, visando um crescimento económico sustentável, recorrendo, no entanto, ao investimento estrangeiro e ao endividamento externo.

É também prioridade do governo investir na agricultura, potencialmente rica e diversificada, permitindo assim melhorar as condições de vida nas regiões rurais. Propõe-se, inclusivamente, alargar as medidas de reforma necessárias para estimular a economia do país.

No entanto, os esforços de recuperação da economia sofreram uma desaceleração, em parte devido aos necessários gastos extraordinários com a pandemia da COVID-19, a partir de 2019, em prestações de serviços sanitários e na ajuda financeira aos diversos setores da economia afetados. Desta forma, o valor da dívida pública aumentou para 1,9% do PIB, em 2020. Com efeito, por exemplo, as receitas do setor da extração mineira, em 2020, ficaram aquém do previsto pelo governo<sup>24</sup>.

#### **1.4.2 – As crianças-soldados**

Numa perspetiva social, o papel da criança é, de facto, essencial para a prosperidade de uma sociedade, correspondendo ao futuro de um país. Nisto, quando pensamos numa criança a quem é retirada a possibilidade de inserção social e evolução enquanto ser humano, perguntamo-nos facilmente que adulto conseguirá ser essa pessoa quando crescer. É sabido que muitas crianças que são recrutadas para trabalhos forçados acabam por deixar a escolaridade<sup>25</sup>, o que, necessariamente, lhes impossibilita o desenvolvimento natural e restringe as suas possibilidades de obterem boas oportunidades laborais e ambições futuras enquanto adultos (v. figura 2).

---

<sup>24</sup> EURONEWS, em parceria com o Gabinete do Primeiro-Ministro da RDC, “RDC, o país jovem e pobre que sonha crescer e ser rico”, 4 de agosto de 2021.

<sup>25</sup> Perto de um terço das crianças em situação de trabalho infantil até aos 14 anos de idade não frequenta a escola. (OIT, *Eliminar o trabalho infantil até 2025: uma análise das políticas e dos programas*, Genebra, 2018.)

Figura 2 – Crianças até aos 14 anos que não frequentam a escola devido ao trabalho infantil



Fonte: Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Quando os direitos básicos de uma criança não estão presentes na sua vida, é normal que, mais tarde, a sua inserção na sociedade e o seu crescimento futuro enquanto pessoa não sejam algo fácil, devido aos abusos que sofreu enquanto criança.

A RDC está incluída na lista da ONU relativa a países que recrutam menores e, por isso, sofre até sanções por parte desta organização. Apesar de, em 2009, ter sido feita uma adoção do Código de Proteção da Criança (CPC) e de este recrutamento infantil ter passado a ser considerado crime, isso não originou a diminuição do fenómeno.

De facto, quando as próprias FARDC são ainda responsáveis por recrutarem crianças para trabalho infantil, mesmo face às diversas tentativas da ONU para combater esta prática, isso faz com que o Estado perca ao longo do tempo a sua legitimidade perante a população do país e a própria comunidade internacional.

Assim, esta problemática das violações dos direitos humanos na criança, nomeadamente com o trabalho infantil, acaba por ser uma realidade difícil de gerir, quando o próprio Estado – que devia impedir este fenómeno e puni-lo no caso de este vir a acontecer – contribui bastante para a sua continuidade.

Com isto, uma criança-soldado é, tal como o próprio nome indica, um menor que é recrutado para uma guerra ou conflito armado. Este cenário enquadra na RDC uma das formas de trabalho infantil perigoso – a par do trabalho mineiro –, pondo diretamente em risco a própria vida das crianças. A criança-soldado é, na maioria dos casos, coercitivamente recrutada nas aldeias rurais, não recebendo qualquer remuneração nem apoio sanitário. No entanto, é também importante ter em conta que a criança-soldado não atua apenas enquanto soldado e é muitas vezes usada para muitos outros tipos de abusos, como para cozinhar, entregar mensagens, espiar ou ser escrava sexual (v. figura 3).

Figura 3 – Crianças em situação de trabalho forçado



Fonte: OIT.

É efetivamente muito complicado para as crianças conseguirem superar os traumas psicológicos que advêm dos sucessivos conflitos armados em que, forçadamente, participaram.

Neste tipo de ambiente, onde reina a violência, estas crianças são sequestradas, maltratadas, vivendo ainda numa extrema pobreza, sem meios básicos para uma vida decente e tranquila, o que leva a que muitas sintam a necessidade de se juntar de novo, mais tarde, a grupos armados, para, de certa forma, retaliarem contra quem lhes fez mal quando eram mais novas e tentarem assim vingar as suas famílias e exteriorizar as suas revoltas através de ações violentas e a agressividade que foram acumulando ao longo dos abusos que sofreram na sua infância.

Foto 1 – Uma criança-soldado



Fonte – CNN Portugal.

Quem mais sofre com a guerra são, sem sombra de dúvidas, as crianças. Muitas vezes, quando crescem, voltar à vida normal e recuperar de uma infância traumática marcada por diversos acontecimentos que sofreram durante a guerra é, de facto, muito difícil, ou até impossível. Conseguir apagar essas memórias e essas mazelas físicas e psicológicas não é uma tarefa fácil, deixando-as, assim, de uma forma ou de outra, marcadas para a vida toda.

Para além dos prejuízos mentais e emocionais, a parte física também é um grande problema das crianças-soldados, causado pelo próprio ato de participar nas guerras, como também pelos múltiplos abusos e torturas que sofrem por parte dos chefes militares e dos outros intervenientes nos conflitos armados. As mutilações são uma realidade muito constante, assim como as doenças de transmissão sexual (devido às relações desprotegidas de que são alvo nos abusos sexuais) e, também, a desnutrição, que espelham bem a pobreza e a desproteção em que estas crianças vivem. Além destes aspetos, no caso do sexo feminino, regista-se também um alto número de gravidezes indesejáveis e prematuras que provêm desses mesmos abusos, com todas as suas nefastas consequências.

Esta violência que as crianças são forçadas a viver, é algo muito difícil de superar. Primeiramente, porque passam por estes traumas numa idade de desenvolvimento pessoal e físico onde o ambiente onde estão inseridos não é nada propício a isso. Este facto, aliás, faz com que também a personalidade destes jovens se torne muito marcada por estes eventos violentos e dificulte a sua aprendizagem de saber conviver em sociedade e, deste modo, venham a tornar-se indivíduos agressivos. Já na parte da educação, uma vez mais, saem lesados na sua aprendizagem, principalmente com o abandono escolar, o que diminui drasticamente as hipóteses de um bom futuro quando se tornarem adultos.

A organização não governamental (ONG) WVI afirmou que mais de metade dos membros das milícias na RDC são de facto crianças com idade inferior a 15 anos. Esta ONG trabalha também com a UNICEF (United Nations International Children's Emergency Fund) e a OIT e com governos locais (neste caso, na província de Kasai), para conseguirem, em conjunto, tentar devolver dignidade, felicidade e segurança às vidas destas crianças:

*“World Vision is working with UNICEF and the local government to get children back into school and is opening six Child Friendly Spaces in Kasai Central, where displaced, demobilised, and other children affected by the conflict can play and process their experiences. Working with World Food Programme we have also distributed foodstuffs to more than 90,000 food insecure people in Kasai Central. There is limited funding for psycho-social support for ex-combatants, and lack of awareness on the overall crisis. Children are the main victims of tribal and ethnic violence, but there are huge fears that former child soldiers will rejoin armed groups and continue conflict without psycho-social support. Much more needs to be done.”<sup>26</sup>*

---

<sup>26</sup> WVI, “Forced into the militia in Kasai, DRC”, novembro de 2017.

De seguida destacar-se-ão três exemplos de relatos de crianças que sofreram estes abusos na primeira pessoa, tendo sido entrevistadas pela WVI.

1.º caso. – Num relato próprio de uma criança de apenas 14 anos que sofre na pele estes traumas devido aos abusos presentes nos conflitos, Tshibola<sup>27</sup> contou a sua história.

Foto 2 – Ex-criança-soldado, Tshibola, 14 anos (novembro de 2017)



Fonte: WVI.

Esta criança relatou que um dia acordou com o barulho de armas, onde depois viu toda a gente com lenços vermelhos a rodear a casa<sup>28</sup>. De seguida diz que entraram na sua casa e encontraram-na onde ela estava escondida, não tendo encontrado mais ninguém a não ser ela, dado que a sua família tinha fugido durante a noite, deixando-a, assim, para trás sozinha. Nisto, vasculharam a sua casa, pois queriam ver se havia armas lá esquecidas, mas rapidamente perceberam que não iriam ter sucesso na sua busca. Depois, Tshibola acabou por ser amarrada, estando todos prontos para a matar ali mesmo, mas, surpreendentemente para

---

<sup>27</sup> “\**Tshibola's name has been changed to protect her identity and keep her safe.*” (Ibid.)

<sup>28</sup> “[...] Tshibola lived with her Mum and two older brothers in a village not far from Tshikapa, in Kasai Province in central DRC.” (Ibid.)

ela, foi-lhe oferecida outra opção além da morte, sendo essa juntar-se a eles. Assim, não lhe restou outra hipótese que não fosse aceitar a proposta. Tendo aceitado, passou dois dias em cerimónias de iniciação junto com outras crianças, onde lhes foi dado álcool e, logo no segundo dia, lhes foi dito que seguiriam para o campo de batalha. Quando chegaram, houve militares a disparar e esta, de imediato, sentiu-se assustada e por isso lançou-se para o chão, onde, na verdade, acabou também ela por ser alvo de um disparo nas pernas. Já depois deste cruel ataque, os militares tentaram curá-la e, por isso, levaram-na logo de seguida para um acampamento militar de Kananga, para receber o tratamento de que precisava:

“The military tried to treat her, and later transported her to the military camp in Kananga, in Kasai Central, to get treatment. After two weeks, the military brought her to MSF. Finally, at the beginning of September, Tshibola arrived at a centre for demobilized children, limping on crutches.”<sup>29</sup>

No entanto, este ataque revelou-se, de facto, “benéfico” para Tshibola, pois acabou por a levar ao encontro de um centro gerido pelo WVI, específico para ex-crianças-soldados com problemas resultantes desses conflitos onde foram forçados a participar. Tshibola, mesmo magoada nas pernas, soube que isso a salvou e, atualmente, continua com a esperança de talvez um dia voltar a encontrar a sua família, que desapareceu naquela altura:

“With no news so far, it’s starting to seem likely that her mum and brothers may have fled to Angola or are hiding in the bush like so many others. At the height of the crisis, an estimated 1.6 million people had fled or been forced from their homes.”<sup>30</sup>

---

<sup>29</sup> *Ibid.*

<sup>30</sup> *Ibid.*

Como na maioria dos casos semelhantes, o maior desejo de Tshibola é voltar a estar com a sua família e conseguir ter a vida normal, em que o seu desenvolvimento natural e educacional seja assegurado:

“When I ask Tshibola what she wants to do in the future, the answer is simple. “I’m waiting to go home so we can find my mother and I can go to school.”<sup>31</sup>

Apesar das muitas cicatrizes profundas que tem, sejam físicas, sejam psicológicas, Tshibola ainda tem esperança de voltar a ter uma infância feliz, e isso acaba por ser um objetivo de vida para ela, dando-lhe força para continuar a lutar pela sua vida:

“Tshibola’s brief but harrowing experience in the militia has left her with physical scars that will last a lifetime, and probably emotional and psychological ones too. But that giant smile that eats up her face gives me hope that we still might be able to get a bit of her childhood back for her.”<sup>32</sup>

Foto 3 – Matthieu, 13 anos, viveu a realidade das crianças-soldados de perto (novembro de 2017)



Fonte: WVI.

---

<sup>31</sup> *Ibid.*

<sup>32</sup> *Ibid.*

2.º caso. – Matthieu, após fugir de Tshikapa, na RDC, conta o que aconteceu quando chegou a Kasai Central:

“My name is Matthieu. I’m 13 years old, and I was in 5th grade before the crisis. I have a five-year-old sister and a little brother who’s seven. I used to have two older brothers, but the oldest one was killed in the conflict.’ [...] ‘My mum was in the forest while all this was going on; she’d hidden when all the fighting started. The militia members had come and tried to kill her. One of them wanted to make my mum his wife, and his rivals wanted to decapitate her. Mum begged on her knees for them to let her go.’”<sup>33</sup>

Ao contrário do que esperava, quando chegou a Kasai, a situação não melhorou. Um dia, o seu melhor amigo chegou a sua casa e disse-lhe para se juntar à milícia, sendo essa, segundo ele, a melhor opção para todas as crianças como eles. Matthieu negou-se a acompanhá-lo. Na aldeia, havia crianças que, já tendo antes participado nas milícias, apenas queriam brincar e fugir um pouco daquele ambiente de guerra, mas os homens armados não descansavam enquanto não os encontravam e, quando finalmente os descobriam, acabavam muitas vezes por os matar. Assim, Matthieu e os seus amigos não tinham tempo de se apegarem a essas crianças.

Matthieu tem um melhor amigo que está com esses homens das milícias e que, por isso, raramente aparece. Ele está muito magro e ficou louco devido às drogas que lhe deram. Matthieu gostava de poder fazer com que o amigo vomitasse tudo o que consome, mas tem noção de que não pode fazê-lo, pois os membros da milícia não gostam de vê-lo, pois o facto de se ter negado a juntar-se a eles fez com que a sua vida ficasse em risco – um “não” nunca é bem aceite nestes casos:

“One day my friend came over to our new home and told me to join the militia, that I could find joy there. I was really sad – my friend didn’t exist anymore, they’d already killed him.’ [...] ‘The militia members don’t like seeing me since I refused to join them. I ran into one of them on the road and he told me he’d hit me because he wanted to kill my mum. Mum didn’t

---

<sup>33</sup> WVI, “What happened in the Kasais, DRC? Matthieu, 13, tells his story”, novembro de 2017.

like them; she never trusted them. The armed groups have been really bad, to the other men with guns and the rest of us.”<sup>34</sup>

Nisto, Matthieu vive em sucessivo stress, miséria e medo:

“If we ran across people from one armed group they accused us of being militia and would kill us. If we saw men with guns on the road they would think we were the other group or militia and they would kill us too.”<sup>35</sup>

Nunca sabe como será o dia de amanhã e isso impossibilita-o de viver livre e feliz, como uma criança deve realmente viver:

“In order to avoid further conflict, we can’t be brutal or violent; we must have goodwill towards everyone. We need a good character, and we all need to put away immorality. Children need to study and play again. Parents should work, and maybe work will also help them forget all the atrocities that we’ve experienced. Like my mum, for example – she sells flour now, and tries to earn enough to take care of us.”<sup>36</sup>

Ambiciona um dia conseguir vir a ser um advogado e lutar pelos direitos que ele e outras crianças nunca deviam ter perdido:

“For my own future, I’m always telling my mum that I want to study and become a lawyer. Right now, I’m not going to school. Sometimes my mum asks me to help her in the field and I go to help. Other days I just stay home. But one day I want to be able to fight for people’s rights in court and tribunals.”<sup>37</sup>

---

<sup>34</sup> *Ibid.*

<sup>35</sup> *Ibid.*

<sup>36</sup> *Ibid.*

<sup>37</sup> *Ibid.*

3.º caso. – Kapinga, uma ex criança-soldado, não tem saudades dos tempos em que participou na milícia:

“‘There was nothing good, nothing to like in the militia.’ Kapinga said clearly. ‘I spent a month and a half in the militia. People gave money to our leaders at road blocks, but our leaders didn’t give us anything since they were older.’”<sup>38</sup>

Foto 4 – Ex-criança-soldado, Kapinga (outubro de 2017)



Fonte: WVI.

Kapinga, juntamente com outras crianças da RDC, acostumou-se às armas desde pequena de forma natural, como se de brinquedos se tratassem, e, em campo de batalha, recolhia as munições gastas que encontrava, guardava-as na sua saia e, quando tinha a saia cheia, ia entregá-las aos soldados:

“Kapinga and the other children in the militias were given sticks as weapons. In battle, Kapinga’s job was to gather spent munitions on the ground into her skirt, and then fling them

---

<sup>38</sup> WVI, “Growing up too fast: life in the militias of Kasai, DRC”, Kapinga, outubro de 2017.

at the armed men. [...] ‘When our skirts were full, we threw the munitions at the armed men and they'd fall on the ground’”<sup>39</sup>

Nas milícias, são dadas às crianças armas de madeira, para o inimigo pensar que estão realmente armadas, mas, na realidade, ficam indefesas. Kapinga relatou que ela e o resto das crianças recebiam faixas vermelhas para atarem à volta das suas cinturas e que, se estivessem cansados da batalha, tudo o que tinham de fazer é tirar a faixa e irem para outro lado, o que, não passava de uma ilusão, pois, obviamente, não se podiam teletransportar e instantaneamente ficar em segurança. Na última batalha em que Kapinga esteve presente, quase foi morta. Foi atingida no pescoço com um disparo e, milagrosamente, sobreviveu:

“I don’t feel anything after everything that’s happened. I was shot when we went to battle, and they brought me to the medical center. When they shot me I fell on the ground.”<sup>40</sup>

Ali mesmo decidiu que queria abandonar a milícia de vez. Do centro médico, foi levada para um campo militar fora de Kananga, para ser tratada, e daí foi para um campo de crianças refugiadas, onde encontrou muitas crianças como ela, que, ao longo do tempo, foi vendo ir embora, tendo estas regressado às suas famílias ou recebido ajuda para voltarem à escola e, mais tarde, quem sabe, conseguirem reintegrar-se nas comunidades:

“From the medical centre, Kapinga was brought to the military camp outside Kananga for further treatment, and from there to a centre for demobilized children. Out of the dozens of girls who were once staying here, there’s now only four left. Most have now rejoined their families and are receiving help to get back into school and reintegrate with their communities.”<sup>41</sup>

---

<sup>39</sup> *Ibid.*

<sup>40</sup> *Ibid.*

<sup>41</sup> *Ibid.*

Com isto, no final de toda esta violência e traumas acumulados, Kapinga só tem um desejo, um desejo puro como os desejos de uma criança, o de voltar para casa com o seu pai:

“Kapinga's hopes for the future are simple. ‘I'd like to go home to my father.’”<sup>42</sup>

### 1.4.3 – Conflitos étnicos

As numerosas comunidades étnicas existentes na RDC<sup>43</sup> não têm propriamente um passado histórico caracterizado pela sã convivência pacífica e entreadjudada. Antes pelo contrário, ao longo dos anos, têm-se verificado sucessivas situações de conflitos violentes entre as diversas etnias, prejudicando a perspectiva de formação de um consenso básico em torno de estruturas estatais. Para agravar esta situação, muitas das etnias da RDC estão presentes também em países vizinhos, o que favorece a possibilidade de conflitos e guerras étnicas envolvendo os respetivos Estados, os quais já ocorreram variadas vezes ao longo da história do país.

Esta realidade – imensas etnias plurinacionais, grande multitude de línguas e dialetos locais, em concorrência com a língua oficial (o francês) –, presente em todo o continente africano, embora com diferentes pesos consoante os países, constitui um sério obstáculo à paz e à estabilidade social e económica na RDC, enfraquecendo ainda mais o já débil aparelho estatal.

Os litígios étnicos fundam-se no tribalismo, ou seja, na cristalização radical das específicas identidades etnicoculturais, que estabelecem divisões nítidas e em geral intransponíveis entre os membros de cada comunidade grupal, pressupondo, deste modo, um autêntico retrocesso civilizacional, pois recuperam e fazem prevalecer modos de vida próprios

---

<sup>42</sup> *Ibid.*

<sup>43</sup> Existem cerca de 250 grupos étnicos na RDC, de entre os quais se poderão destacar os Alur, Anamongo, Bantus, Bemba, Hutus, Kongo, Luba, Lugbar, Tutsis, Twa e Zande.

das sociedades humanas primitivas. Na realidade, o tribalismo é um sério entrave à construção de um Estado moderno forte e de direito democrático, coeso em torno de valores nacionais comumente aceites pela população.

Convém ainda ter em conta que, inicialmente, grande número dos conflitos violentos – internos e externos – ocorridos ao longo da história da RDC tiveram a sua origem basicamente em questões étnicas<sup>44</sup>, antes mesmo das causas relacionadas com o controlo das riquezas naturais, sendo que, nalguns casos, esse controlo tinha como principal objetivo garantir a própria logística necessária à manutenção desses conflitos.

Como exemplo de conflito étnico violento de cariz interno analisar-se-á o chamado “conflito de Ituri”, iniciado em 1972, mas que teve maior incidência de 1999 a 2003, ou seja, praticamente durante o período da Segunda Guerra do Congo.

O conflito envolveu, por um lado, os agricultores Lendu e, por outro, os pastores Hema, na região de Ituri, situada no Nordeste da RDC, tendo-se caracterizado pela presença de diversos grupos armados, alguns dos quais tendo já antes participado na Segunda Guerra do Congo, pela presença no terreno de uma grande quantidade de armas de pequeno porte, pela tentativa de controlo de várias regiões com recursos naturais significativos e, obviamente, pelas tensões étnicas aí existentes.

Tendo sido um conflito caracterizado por uma extrema violência, deu origem a vários massacres realizados pelos membros das duas etnias em disputa. Como consequência disso, centenas de milhares de pessoas viram-se obrigadas a abandonar as suas habitações, tornando-se assim refugiados.

Atualmente, as tensões persistem, ainda que com um nível de intensidade bastante mais reduzido.

Por outro lado, como exemplo de um conflito étnico externo, deverá ser tido em conta o que já foi referido nesta tese no ponto 1.3.

---

<sup>44</sup> Como anteriormente se expôs no ponto 1.3 desta parte I.

#### **1.4.4 – O fenómeno da corrupção**

Tal como as tensões étnicas, a questão da corrupção – fenómeno intrínseco à própria história humana e bem presente no continente africano – tem sido responsável pela instabilidade política, social e económica na RDC, de forma mais significativa sob a governação de Mobutu, dando origem a sucessivos conflitos armados e a guerras, não permitindo assim a criação de condições para a edificação de um Estado democrático robusto.

A corrupção grassa, por assim dizer, de forma institucionalizada em todo o aparelho do Estado na RDC: nas estruturas dirigentes da administração pública central e local (esta quando existente), incluindo as FARDC e as forças policiais e de segurança. Devido à instabilidade económica, muitos dos servidores do Estado auferem baixas remunerações, pagas por vezes com atrasos, o que favorece a corrupção.

Por outro lado, o poder judicial, de igual modo não dignamente remunerado, é ineficaz e ele próprio também corrupto, ou seja, as estruturas jurídicas do Estado são um baluarte da corrupção no país, validando-a, quando o seu papel seria combatê-la e aplicar as penas previstas na legislação em vigor. Nestas circunstâncias, os magistrados judiciais amiudadamente caem na tentação de se deixarem corromper em processos penais que envolvem grandes interesses, o que sucede com frequência na RDC.

Este cenário provoca, assim, o crescente descontentamento da população e origina a confrontos violentos e guerras, com o conseqüente enfraquecimento do aparelho do Estado. Trata-se de um círculo vicioso infernal, para o qual não se vislumbram desde já soluções.

Se considerarmos a RDC como um Estado tendencialmente envolvido num processo de transição democrática, visando a criação de um Estado eficaz do ponto de vista político e socioeconómico, teremos de concluir que será imprescindível prevenir, identificar e suprimir a corrupção institucional generalizada, que conduz à desqualificação do setor público, ao aumento da despesa estatal apenas para proveito pessoal ou de grupo (desvio de fundos) e à

consequente diminuição do orçamento do Estado para serviços básicos e essenciais à população.

A corrupção gera pobreza e desigualdade, desorienta a economia, favorece a instabilidade sociopolítica, aumenta a criminalidade e enfraquece o estabelecimento de um Estado de direito democrático.

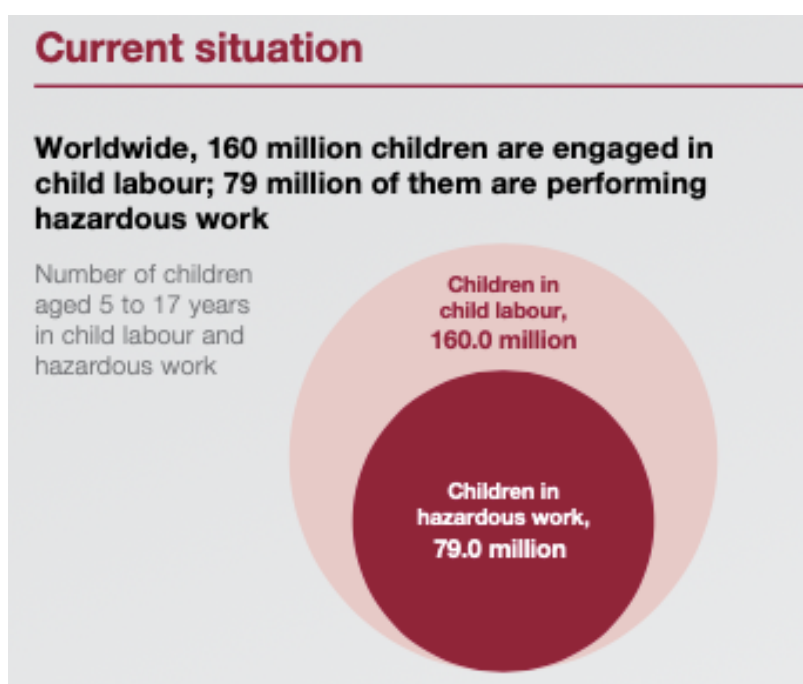
## Parte II – O trabalho infantil nas minas de cobalto

### 2.1 – As causas e efeitos do trabalho infantil

O trabalho infantil é caracterizado por ser um trabalho realizado por crianças e adolescentes sem a idade mínima permitida (dependendo da legislação em vigor em cada país), sendo que estes, na maioria dos casos, são explorados por terceiros de forma cruel e oportunista, causando-lhes prejuízos físicos e mentais.

Segundo um relatório conjunto da OIT e da UNICEF<sup>45</sup>, 160 milhões de crianças (dos 5 aos 17 anos) em todo o mundo exerciam trabalho infantil, em 2020, das quais 79 milhões executavam trabalhos perigosos (v. gráficos 3 e 4).

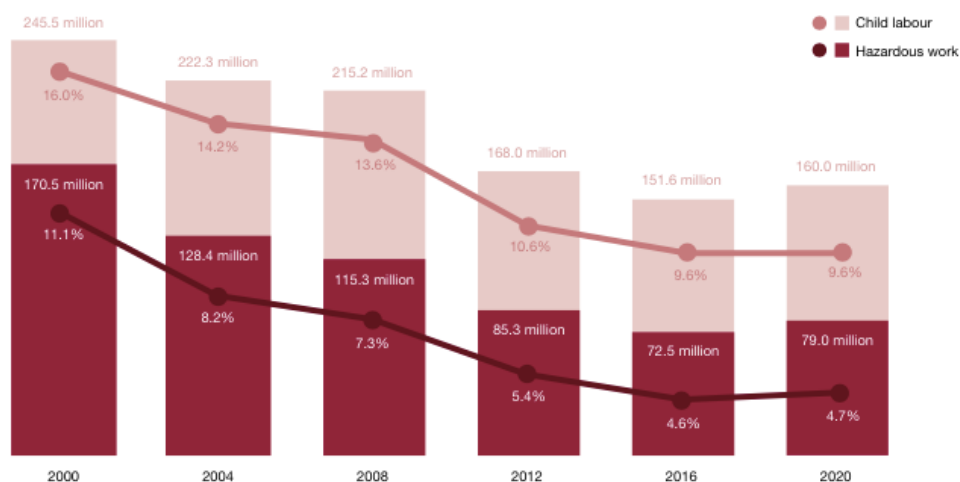
Gráfico 3 – Crianças dos 5 aos 17 anos em trabalho infantil e trabalho perigoso (2020)



Fonte: OIT e UNICEF.

<sup>45</sup> ILO and UNICEF, *Child labour: global estimates 2020, trends and road forward*, 2021.

Gráfico 4 – Evolução do número de crianças em trabalho infantil e trabalho perigoso (2000-2020)



Fonte: OIT e UNICEF.

Neste tipo de exploração de trabalho, há crianças que chegam a trabalhar 12 ou mais horas por dia, sob condições miseráveis. Nas minas da RDC, segundo um relatório da AFREWATCH e da AI<sup>46</sup>, em troca do seu trabalho, estas crianças ganham desde 1 a 2 dólares por dia. Estes pagamentos são as maiores razões para que este crime continue a existir. Os lucros das multinacionais são impressionantes e, sendo a mão-de-obra infantil tão barata, os empregadores ganham imenso com esta prática, dificultando, assim, a sua erradicação.

No relatório mencionado, por exemplo, um rapaz de apenas 14 anos contou que tinha de fazer as necessidades fisiológicas quando ainda estava dentro de uma mina. As condições eram muito más em todos os sentidos, estando este também a ser obrigado, pelo pai adotivo, a trabalhar e a não ir à escola.

Estes casos são, de facto, uma realidade constante na atualidade da RDC e são situações como esta que potencializam esta problemática do trabalho infantil.

<sup>46</sup> AFREWATCH and AI, “*This is what we die for*”: human rights abuses in the Democratic Republic of the Congo power the global trade in cobalt, London, 2016.

Por outro lado, segundo o relatório da OIT e da UNICEF atrás mencionado<sup>47</sup>, só nos últimos quatro anos anteriores a 2020, houve uma diminuição de trabalho infantil em crianças e adolescentes com idades compreendidas entre os 12 e os 14 anos e os 15 e os 17 anos. Embora estes grupos etários apresentassem uma redução em termos percentuais e absolutos, o mesmo não se registou no referente às crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 11 anos. Depois de as estimativas globais de 2016 terem mostrado que podia haver uma diminuição neste grupo etário, verificou-se, em 2020, uma subida de mais 16,8 milhões de crianças dessas mesmas idades, ou seja, os trabalhos infantis mantêm-se muito atuais e cada vez mais se nota a subida desta prática em crianças muito novas, o que é, de facto, muito preocupante.

Ainda nesse mesmo relatório, quanto à prática de trabalho infantil, e tendo em conta todas as idades, torna-se claro que os rapazes são em maior número do que as raparigas (v. gráfico 5); além disso, regista-se que é mais comum a existência de trabalho infantil em zonas rurais e nos campos agrícolas (estando os menores regularmente expostos a acidentes, que muitas vezes originam lesões muito graves ou até a morte):

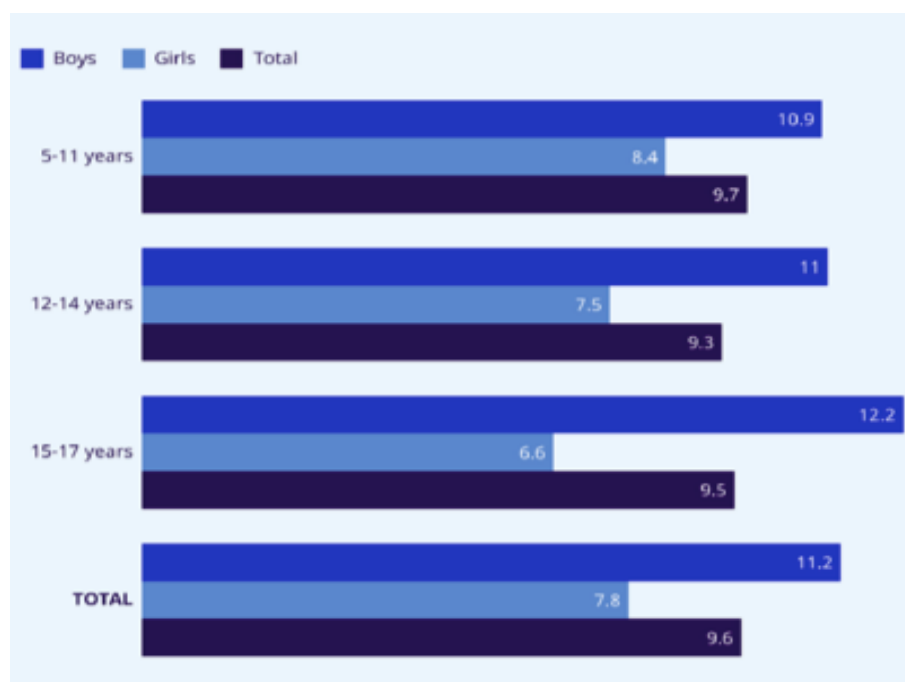
“[...] child labour – for boys and girls alike – occurs in agriculture. This is especially the case among younger children, for whom agriculture often serves as an entry point. Child labour takes place in family subsistence and smallholder farming, commercial plantations and other forms of commercial farming, agro-industrial complexes, capture fisheries, aquaculture, post-harvest fish processing and forestry.”<sup>48</sup>

---

<sup>47</sup> ILO and UNICEF, *Child labour*.

<sup>48</sup> *Ibid.*, p. 37.

Gráfico 5 – Trabalho infantil (crianças dos 5 aos 17 anos de idade)  
por sexo e idade (grupo etário) (2020)



Fonte: OIT.

O trabalho infantil continua a existir devido à falta de proteção social e, conseqüentemente, de ajuda financeira por parte do Estado às famílias com filhos menores. A falta de acesso a uma educação digna e estável é muito prejudicial para a criança e constitui um fator que ajuda bastante a que exista, posteriormente, pouca variedade de oportunidades de trabalho de qualidade para os adultos. Assim, os pais têm muita dificuldade em equilibrar o orçamento familiar, o que, deste modo, possibilita ainda mais o incumprimento das leis de proteção da criança, em países com pouca educação, e onde os mecanismos de supervisão são cada vez mais baixos. Tudo isto ajuda a que o trabalho infantil continue a existir em grande escala:

“The term ‘child labour’ is often defined as work that deprives children of their childhood, their potential and their dignity, and that is harmful to physical and mental development. It refers to work that:

- is mentally, physically, socially or morally dangerous and harmful to children; and/or

- interfere with their schooling by: depriving them of the opportunity to attend school; obliging them to leave school prematurely; or requiring them to attempt to combine school attendance with excessively long and heavy work.”<sup>49</sup>

Seguindo esta ordem de ideias, o trabalho infantil na RDC tem-se revelado como um problema muito grave para o país. Com isto, assistimos a gerações inteiras a perderem-se e a que este fenómeno vá caindo cada vez mais num círculo vicioso de falhas regulares na proteção dos direitos humanos das crianças.

Existem várias formas de trabalho infantil, sendo que o trabalho infantil nas minas da RDC para a extração do cobalto fragiliza, claramente, as crianças, tanto a nível físico como mental. Os efeitos do trabalho infantil podem evidenciar-se nas crianças de formas diferentes, existindo um padrão constante nestes casos onde as crianças sofrem frequentemente abusos de todo o tipo, dando origem a traumas que são muitas vezes irreversíveis e que, deste modo, levam à criação de futuros adultos sem perspectiva de uma vida feliz e estável (seja a nível financeiro, seja a nível pessoal e social). As crianças ficam gravemente afetadas, onde na maioria dos casos são obrigadas a estar longe da sua família, veem acontecer atrocidades ao seu redor, são exploradas física e psicologicamente, sendo que uma das principais causas da inexistência de perspectiva de futuro para estas crianças é a falta de escolaridade, que impossibilita ainda mais a sua evolução e o seu desenvolvimento enquanto, mais tarde, adultos. Ao serem privadas da escolaridade obrigatória, devido à incapacidade financeira dos pais, as crianças cultivam, sem outra opção, um futuro nada promissor para oportunidades de uma vida melhor, sendo por isso com frequência obrigadas a trabalhar, muitas delas no setor de extração mineira:

“It is difficult to afford the school fees. It is difficult to afford food. We work because we have to, because there are no jobs. Give us jobs and we’ll look after our children properly.”<sup>50</sup>

---

<sup>49</sup> ILO, «What is child labour», 2019.

<sup>50</sup> AFREWATCH and AI, “*This is what we die for*”, p. 27.

O objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) para África n.º 4 da ONU, de 2015 a 2030, é “Investir maciçamente em educação de qualidade”, numa lista com o total de 17 objetivos<sup>51</sup> (v. anexo I). Nisto, foram estabelecidas metas para esses mesmos objetivos, que, destacando algumas como exemplo, passam por tentar garantir até 2030 que todas as crianças alcancem a possibilidade de um “desenvolvimento de qualidade na infância, assim como cuidados e educação pré-escolar”, onde também prevaleça o privilégio ao ensino “gratuito, equitativo e de qualidade no ensino primário e secundário” e, com a possibilidade deste cenário, possibilitar a promoção do “desenvolvimento sustentável; a protecção dos direitos humanos sociais e económicos; a igualdade de género; a cultura da paz e da não violência; a cidadania global e valorização da diversidade cultural;” e, deste modo, fazer com que a cultura contribua “para um estilo de vida sustentável e digno de liberdade”<sup>52</sup> (v. anexo II). Ora, visto que a prática de trabalho infantil impossibilita a maioria destas crianças de ter uma educação assídua, estável e de qualidade, estas metas tornam-se, cada vez mais difíceis de se cumprir (tendo também em conta o crescimento deste fenómeno ao longo dos anos).

Não obstante, tendo em conta as várias formas existentes de trabalho infantil, estamos perante um trabalho infantil considerado mais prejudicial à criança<sup>53</sup> quando o menor sofre de abusos sexuais, físicos e/ou psicológicos, quando é obrigado a estar em ambientes violentos, em extremas más condições de segurança, onde a sua saúde fica em causa, por estar exposto a irregularidades (como, por exemplo, temperaturas elevadas, sons demasiado altos ou constantes inalações tóxicas), em condições de horário de trabalho exagerado, entre outros aspetos:

“• work which exposes children to physical, psychological or sexual abuse;

---

<sup>51</sup> F. MOURA ROQUE, “O caso de África: objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (2015-2030)”, in *Uma década de África*, p. 112.

<sup>52</sup> *Ibid.*, p. 116.

<sup>53</sup> “Hazardous child labour or hazardous work is the work which, by its nature or the circumstances in which it is carried out, is likely to harm the health, safety or morals of children.” [ILO, “R190 - Worst forms of child labour recommendation, 1999 (No. 190)”].]

- work underground, under water, at dangerous heights or in confined spaces;
- work with dangerous machinery, equipment and tools, or which involves the manual handling or transport of heavy loads;
- work in an unhealthy environment which may, for example, expose children to hazardous substances, agents or processes, or to temperatures, noise levels, or vibrations damaging to their health;
- work under particularly difficult conditions such as work for long hours or during the night or work where the child is unreasonably confined to the premises of the employer”<sup>54</sup>.

A erradicação deste crime é crucial para a vida destas crianças, a vários níveis. Todavia, o número de crianças que trabalham nas minas de cobalto na RDC é muito preocupante e está longe de ter solução.

## 2.2 – A exploração do cobalto

Como já mencionado anteriormente, o cobalto é utilizado em grande escala para a produção de baterias<sup>55</sup> [v. gráficos 6 e 7, insertos no relatório “*This is what we die for*”, publicado em 2016 pelas ONG’s AFREWATCH e AI]:

“People around the world increasingly rely on rechargeable batteries to power their mobile phone, tablets, laptop computers and other portable electronic devices. The growing global market for portable electronic devices and rechargeable batteries is driving the growing demand for extraction of cobalt, a key component in lithium-ion rechargeable batteries. [...] More than half of the world’s total supply of cobalt comes from the Democratic Republic of the Congo (DRC). According to the government’s own estimates, 20% of the cobalt currently exported from the DRC comes from artisanal miners in the southern part of the country.”<sup>56</sup>

---

<sup>54</sup> *Ibid.*

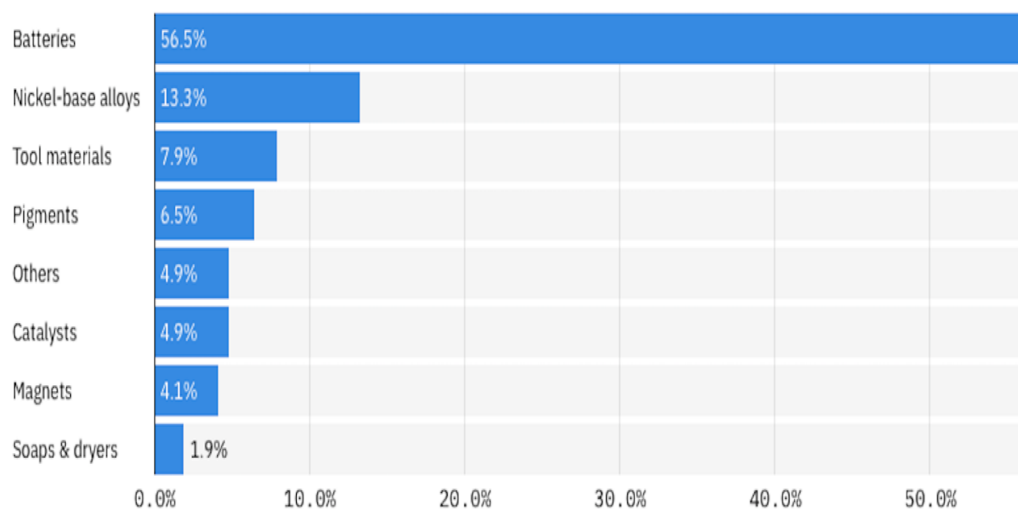
<sup>55</sup> “It is an important mineral that has many different commercial, industrial and military applications. For example, cobalt is contained in super alloys used in jet engines, and in the lithium-ion batteries that power most electronic devices such as laptops and cell phones.”, *Ibid.*, p. 18.

<sup>56</sup> AFREWATCH and AI, “*This is what we die for*”, p. 4.

Gráfico 6 – Consumo de cobalto, por tipo de utilização (%)

## Consumption of cobalt

Percentage distribution by application, 2020



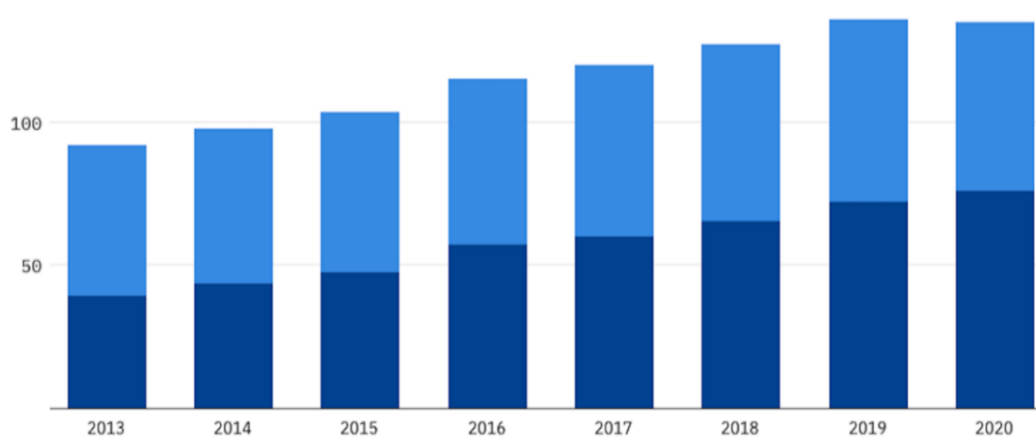
Fonte: Cobalt Institute, Investment Monitor.

Gráfico 7 – Consumo de cobalto, por tipo de utilização, em quilotoneladas (2013-2020)

## Consumption of cobalt by application

Cobalt consumption in kilotonnes, 2013–20

● Batteries ● Other Application



Fonte: Cobalt Institute, Investment Monitor.

Grandes empresas, como Apple, a Samsung e a Sony, não se preocupam com essa utilização nos seus produtos, mesmo que, desse modo, contribuam para que o trabalho infantil permaneça e evolua – tal como referem as ONG’s AI e AFREWATCH:

“It is the first comprehensive account of how cobalt from the DRC’s artisanal mines enters the supply chain of multinational companies, including some of the world’s wealthiest electronics companies. The report assesses the extent to which companies have put in place human rights due diligence measures to know where the cobalt in their products comes from and the conditions under which it is extracted and traded.”<sup>57</sup>

De facto, é do conhecimento geral que, naturalmente, não só as empresas potencializam este flagelo, como também quem compra e usufrui dos produtos que têm baterias incorporadas feitas com o cobalto extraído por crianças nas minas da RDC. Assim, também nós, pessoas comuns que muitas vezes não concordamos com este tipo de flagelo, acabamos, sem saber, ou de forma inevitável, por contribuir, com a simples compra de um telemóvel ou computador, por exemplo, para que esta prática se mantenha e, assim, as grandes empresas continuem a usufruir dos lucros que tanto ambicionam com o recurso ao trabalho infantil.

Na nota 20 do relatório supramencionado, é feita uma denúncia sobre o comércio global de cobalto usado nas baterias de lítio, onde crianças apenas com 7 anos de idade, por exemplo, trabalham em cenários bastante perigosos e sofrem de vários outros abusos durante a extração desse mineral:

“These artisanal miners, referred to as *creuseurs* in the RDC, mine by hand using the most basic tools to dig out rocks from tunnels deep underground. Artisanal miners include children as young as seven who scavenge for rocks containing cobalt in the discarded by-products of industrial mines, and who wash and sort the ore before it is sold.”<sup>58</sup>

---

<sup>57</sup> *Ibid.*, p. 4.

<sup>58</sup> *Ibid.*, p. 4.

Foto 5 – Trabalho infantil nas minas de cobalto



Fonte: Fair Planet.

Em 2002, o governo da RDC publicou um novo código de mineração (“DRC Mining Code”), para revitalizar o setor e atrair investimentos estrangeiros. Neste código estabeleceu-se que a exploração mineira artesanal só podia ser feita em zonas de exploração artesanal (ZEA’s) autorizadas, onde não era viável mineração industrial ou semi-industrial. Não obstante, muitos mineiros artesanais foram obrigados a retirar-se, para que o espaço fosse disponibilizado para grandes empresas ocidentais e chinesas, embora, na falta de controlo governamental, estes se tenham transferido para o Sul do país – onde o governo não criou muitas ZEA’s –, em zonas não autorizadas, ou mesmo em zonas controladas por companhias mineiras industriais:

“In 2002, the government published a new mining code in an attempt to revive the mining sector and attract foreign investment. The Mining Code established that artisanal mining can only take place within authorized *Zones d’exploitation artisanale* (Artisanal Mining Zones or ZEA’s) where industrial or semi-industrial mining is not viable. Artisanal miners were driven out of many mining sites which were made available to major western and Chinese companies. However, as the government has created very few ZEAs in southern DRC, most

artisanal miners end up working in unauthorized and unregulated areas or trespassing on land controlled by industrial mining companies.”<sup>59</sup>

O novo código permite a atividade mineira artesanal, mas com limites que têm de ser respeitados durante a sua execução. No artigo 21 desse mesmo código, tal como é destacado no relatório supramencionado<sup>60</sup>, esta atividade mineira é referida como “any activity by means of which a person of Congolese nationality carries out extraction and concentration of mineral substances using artisanal tools, methods and processes, within an artisanal exploitation area limited in terms of surface area and depth up to a maximum of thirty metres”, assim como – um outro ponto também muito importante – é ainda mencionado que todos os trabalhadores têm de ser adultos, ou seja, o trabalho infantil nas minas é, nesse código, considerado proibido. Apesar disto, a prática mantém-se.

Verifica-se, pois, uma enorme falta de efetiva regulação e controle da exploração mineira. Nisto, o trabalho nas minas de cobalto é bastante perigoso, tanto a nível de toxicidade como a nível físico, havendo até o risco de morte por várias formas possíveis (v. fotos 6 e 7). Uma prova disso, por exemplo, é o facto de que as crianças e demais trabalhadores na extração de cobalto na RDC usam habitualmente uma corda presa a um tronco de madeira estendido sobre a abertura do poço de acesso à mina. Quando a corda se romper, o mineiro cai, com todas as suas óbvias consequências:

“Researchers watched miners descend a mine shaft in Kasulo barefoot, placing their hands and feet in holes carved out of the sides of the pit shaft. They used a rope attached to a beam stretched over the mouth of the pit as support. One of them said that sometimes, ‘the rope cuts, and people fall’”<sup>61</sup>

---

<sup>59</sup> *Ibid.*, p. 5.

<sup>60</sup> *Ibid.*, p. 17.

<sup>61</sup> *Ibid.*, p. 25.

Foto 6 – Condições laborais de alto risco nas minas de cobalto (I)



Fonte: AFREWATCH and AI.

Outro exemplo a referir acerca das condições de trabalho infantil com manifesta falta de segurança nas minas de cobalto é o de que as crianças e os outros trabalhadores mineiros artesanais que trabalham nos túneis das minas recebem normalmente oxigênio através de uma bomba de ar rudimentar. Quando os geradores avariavam ou ficam sem combustível, os mineiros não conseguem respirar e precisam de escalar rapidamente o poço de acesso aos túneis da mina, casos contrários poderão morrer:

"An air pump supplies oxygen to artisanal miners working in the pits in a mine on the outskirts of Kolwezi, DRC. A miner told researches that when the generators run out fuel, they cannot breathe and need to climb out as fast as possible."<sup>62</sup>

---

<sup>62</sup> *Ibid.*, p. 26.

Foto 7 – Condições laborais de alto risco nas minas de cobalto (II)



Fonte: AFREWATCH and AI.

De entre os múltiplos abusos e riscos ocorridos durante a extração do cobalto, poder-se-á referir também o facto de as crianças muitas vezes carregarem pesos que se aproximam do seu peso corporal:

“All the tasks carried out by children in the mines require them to carry heavy sacks of mineral ore, sometimes carrying loads that weigh more than they do. Children reported carrying bags weighing anywhere between 20-40 kg.”<sup>63</sup>

“Carrying and lifting heavy loads can be immediately injurious or can result in long-term damage such as joint and bone deformities, back injury, muscle injury and musculoskeletal injuries.”<sup>64</sup>

---

<sup>63</sup> *Ibid.*, p. 29.

<sup>64</sup> ILO, *Children in hazardous work: what we know, what we need to do*, Geneva, 2011, p. 34.

Além disso, as crianças que trabalham nas minas de cobalto são ainda potencialmente alvo de diversos crimes correlacionados com a sua atividade. Exemplo disso mesmo é o caso difundido pela AFREWATCH e pela AI relatado por Mathy, que aos 12 anos de idade foi submetida nas minas, junto com uma sua amiga, a abusos violentos por parte dos guardas de segurança, que pretendiam dinheiro e elas não o tinham. Ela conseguiu fugir, mas a sua amiga foi atirada para dentro de um tanque de gásóleo:

“They asked for money, but we didn’t have any... They grabbed my friend and pushed her into a tank containing diesel oil. I was able to run away and hide, but I saw what happened. I cried. I was scared, I ran away and hide, so I saw what happened.”<sup>65</sup>

Isto traduz-se, de facto, numa situação de claro abuso mental e físico sobre crianças em natural processo de crescimento.

Assim, é de clarificar que este tipo de exploração faz com que as crianças trabalhadoras estejam permanentemente expostas a vários perigos (acidentes de trabalho ou riscos para a saúde), sendo que o trabalho infantil está ainda ligado a outros tipos de exploração, como, por exemplo, o abuso físico ou sexual, bem como o uso de drogas ou a violência (alguns destes fenómenos nocivos são prática comum também em relação às crianças-soldados).

### **2.3 – Os lucros das multinacionais**

As maiores multinacionais de tecnologia de ponta não se têm preocupado muito em verificar se os produtos que colocam no mercado incluem ou não baterias provenientes de uma cadeia de fornecimento em que a extração do cobalto é feita por trabalho infantil (principalmente até 2016).

---

<sup>65</sup> AFREWATCH and AI, “*This is what we die for*”, p. 30.

A inexistência de legislação eficaz e ou a falta de controlo estatal efetivo a fim de a fazer cumprir são fatores que têm permitido esta situação, que tem contribuído de forma determinante para os enormes lucros das multinacionais ligadas ao setor tecnológico.

É importante compreender as várias fases da cadeia de fornecimento de cobalto na RDC. Primeiramente, os comerciantes de minérios compram o cobalto nas zonas da RDC onde prolifera o trabalho infantil – abundante devido à extrema pobreza e mesmo à coerção exercida sob as crianças – e posteriormente vendem-no à Congo Dongfang Mining (CDM), sucursal no país da empresa mineira chinesa Huayou Cobalt. Seguidamente, esta e a CDM processam o cobalto e vendem-no a fabricantes de baterias na China e na Coreia do Sul, os quais, por sua vez, vendem depois os seus produtos a multinacionais de tecnologia de ponta ligadas essencialmente às indústrias de aparelhos de comunicação, telemóveis, automóveis elétricos e outras – dependentes de baterias –, como a Apple, Samsung Eletronics, Dell, Vodafone, Microsoft, Sony, HP, Lenovo, Daimler, Volkswagen, General Motors, Renault, BMW, Fiat-Chrysler, Tesla, Tianjin Lishen, Hunan Shanshan, entre outras.

São de realçar alguns fatores que contribuem para a manutenção tendencial deste fenómeno: a RDC é o maior produtor de cobalto; os produtos das multinacionais ligadas a tecnologias de ponta dependem intrinsecamente do uso do cobalto para o fabrico de baterias; a mão-de-obra infantil ultrabarata, é um vetor aliciante, secundado com a fraca existência de controlo por parte do estado da RDC, que muitas vezes é um elemento conivente com o sistema.

Deste modo, produtos de alto valor acrescentado, muitos deles de tecnologia de ponta, sendo alguns mesmo de luxo, não poderiam existir – no atual contexto – sem o trabalho escravo infantil, o que constitui um contraste dicotómico impressionante em pleno século XXI.

Se é um facto que as multinacionais não se têm preocupado muito com o facto de o cobalto ser ou não obtido através de trabalho infantil, por outro lado, os intervenientes

anteriores na cadeia de fornecimento, desde a sua extração, tão-pouco se têm mostrado interessados nisso.

Muitas das multinacionais afirmam que não recorrem à compra de baterias fabricadas com cobalto extraído por crianças. Contudo, a realidade é que, na melhor das hipóteses, pouco ou nada sabem acerca disso, pois não investigam sequer esse aspeto, que lhes tem sido secundário.

Verifica-se então a importância da existência de legislação apropriada e da sua fiscalização, por parte do Estado – que não pode ser parte do problema, mas sim da solução – e dos organismos internacionais competentes. Algumas multinacionais, face à pressão de organizações internacionais, passaram a tomar medidas para investigar e garantir que os produtos que vendem não estão ligados a trabalho infantil no início da cadeia de fornecimento. Por outro lado, muitas outras, ou não têm agido no sentido de obter informação acerca da proveniência da extração do cobalto, ou têm-no feito apenas de forma deficiente e pouco eficaz. Nenhuma multinacional está, no entanto, a tomar as medidas necessárias para cumprimento dos padrões internacionais sobre a matéria<sup>66</sup>.

As organizações internacionais começaram a instar as multinacionais sobre esta situação em 2016, aquando da edição de um relatório da AI sobre o assunto<sup>67</sup>. Nesse relatório, consta o inquérito que a referida ONG de defesa dos direitos humanos enviou às multinacionais sobre este tema:

- “• A empresa tomou medidas para mitigar os riscos de direitos humanos ou remediar danos causados relacionados com a sua cadeia de fornecimento de cobalto?
- A empresa divulgou informação sobre os riscos e abusos de direitos humanos na sua cadeia de fornecimentos?

---

<sup>66</sup> AI, “Gigantes tecnológicos não conseguem refutar alegações de trabalho infantil na cadeia de fornecimento de cobalto”, 15 de novembro de 2017.

<sup>67</sup> AI, *Time to recharge: corporate action and inaction to tackle abuses in the cobalt supply chain*, London, 2017.

- A empresa tomou medidas para identificar ‘pontos de bloqueio’ e identificar riscos e abusos de direitos humanos?
- A empresa possui políticas e sistemas robustos para detetar riscos e abusos de direitos humanos na sua cadeia de fornecimento de cobalto?
- A empresa investigou as suas ligações de fornecimentos à República Democrática do Congo e à Huayou Cobalt?’<sup>68</sup>

O resultado deste inquérito está sintetizado na tabela 2 seguinte.

Tabela 2 – Posicionamento das multinacionais na verificação do trabalho infantil na cadeia de fornecimento do cobalto (novembro de 2017)

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESAS</b>
Todas as ações possíveis tomadas	Nenhuma
Tomaram ações <b>adequadas</b>	Apple Samsung SDI
Tomaram ações <b>moderadas</b>	Dell      Tesla HP      LG Chem BMW
Tomaram ações <b>mínimas</b>	Sony                      Fiat Samsung Electronics    Chrysler General Motors        Daimler Volkswagen              Hunan Shanshan Amperex Technology    Tianjin Lishen
Não tomaram <b>nenhuma</b> ação	Microsoft                L&F Lenovo                    Tianjin B&M Renault                    BYD Vodafone                Coslight Huawei                    Shenzhen BAK ZTE

Fonte: AI.

<sup>68</sup> AI, “Gigantes tecnológicos”.

Como se pode verificar nesta tabela, a multinacional que mais se tem responsabilizado sobre esta questão, com base na investigação da AI, tem sido a Apple, juntamente com a Samsung SDI:

“• Exame a empresas de produtos eletrônicos e de carros mostra que existem enormes ‘pontos cegos’ nas cadeias de fornecimentos

• A Apple é a empresa que lidera no *ranking* de responsabilidade nos seus abastecimentos de cobalto – mas os padrões são baixos

• Microsoft, Lenovo e Renault são as que fizeram menos progressos.”<sup>69</sup>

Na realidade, após 2016, a Apple, junto com a Huayou Cobalt – principal elo de ligação entre a RDC e um considerável número de multinacionais avaliadas na suprarreferida investigação –, têm procurado investigar e resolver as situações de trabalho infantil na sua cadeia de fornecimento:

“Companies in the cobalt supply chain should undertake and publicly disclose their due diligence practices. Companies also have a responsibility to undertake remedial action if human rights abuses have occurred at any point in an existing or past supply chain. The company must, in cooperation with other relevant actors, such as its suppliers and national authorities, remediate the harm suffered by people whose human rights have been abused.”<sup>70</sup>

Com efeito, a Apple passou a ser, em 2017, a primeira empresa a publicar os nomes dos seus fornecedores de cobalto. Segundo informação obtida pela AI, esta empresa lidera no que respeita à responsabilidade sobre os abastecimentos de cobalto.

---

<sup>69</sup> *Ibid.*

<sup>70</sup> AFREWATCH and AI, “*This is what we die for*”, p. 10.

Por outro lado, a Dell e a HP têm mostrado sinais de algum potencial nesta matéria. Ambas iniciaram também as suas investigações acerca das suas cadeias de fornecimento de cobalto, junto da Huayou Cobalt. Ao mesmo tempo, implementavam sólidas políticas empresariais a fim de detetar a existência de riscos de desrespeito pelos direitos humanos nessas cadeias de fornecimento.

No entanto, outras grandes empresas de produtos eletrónicos de alta tecnologia não têm mostrado progressos neste tema. É, por exemplo, o caso da Microsoft, que se posiciona entre as 26 empresas que não forneceram pormenores acerca dos seus fornecedores, como é o caso das firmas que procedem à extração e à refinação do cobalto utilizado nos seus produtos. Com isto, a Microsoft não está a cumprir nem sequer os padrões internacionais mais básicos.

A Lenovo, por seu lado, ficou mal classificada no inquérito da AI, tendo implementado somente algumas medidas mínimas a fim de identificar o risco de desrespeito pelos direitos humanos e para inspecionar as suas ligações com a Huayou Cobalt e a RDC.

No inquérito realizado pela AI, concluiu-se que a maioria das empresas inquiridas usou de falta de transparência nas respostas fornecidas, não tendo revelado as suas próprias avaliações sobre o risco de existência de desrespeito pelos direitos humanos nas suas cadeias de fornecimentos, ou às práticas de estudo e avaliação dos seus fornecedores. Como exemplo disso, por exemplo, a Apple e a Samsung SDI identificaram as empresas que efetuaram a extração do cobalto, não tendo, contudo, publicitado a avaliação efetuada sobre o risco de desrespeito pelos direitos humanos. Por exemplo, a Apple e a associados a essas empresas extratoras do minério. Assim, torna-se realmente impossível concluir se as empresas estão ou não efetivamente a assumir as suas responsabilidades no respeitante à salvaguarda dos direitos humanos e nomeadamente quanto à prática do trabalho infantil<sup>71</sup>.

---

<sup>71</sup> AI, “Gigantes tecnológicos”.

Quanto às empresas “verdes” do ramo automóvel (carros elétricos) que foram inquiridas, o relatório da AI em análise refere deste modo os resultados obtidos no inquérito:

“Este novo relatório aos progressos feitos desde então [desde o anterior relatório] mostra que as empresas de veículos elétricos estão muito para trás dos outros sectores, no que toca a manter as suas baterias ‘limpas’ de abusos de direitos humanos.

A Renault e a Daimler tiveram avaliações particularmente negativas, tendo fracassado em preencher até os padrões internacionais mínimos de divulgação e de *due diligence*, deixando enormes ‘pontos cegos’ nas suas cadeias de fornecimentos.

A BMW foi a empresa com melhor classificação de entre os fabricantes de veículos elétricos que foram analisados [...] Fez algumas melhorias nas suas políticas e práticas referentes à cadeia de fornecimentos de cobalto, mas não revelou quais são as empresas extratoras e que refinam o minério que usam. A BMW também não mostrou nenhuma intenção em tornar públicas quaisquer avaliações feitas às práticas de *due diligence* em matéria de direitos humanos das extratoras de cobalto com que trabalha.”<sup>72</sup>

No relatório da AI, o consultor de estratégia sobre empresas e direitos humanos dessa ONG, Joshua Rosenzweig salienta o seguinte:

“O cobalto tem um papel crucial nas soluções de energia sustentável. É um componente-chave das baterias que alimentam carros elétricos e pode ainda desempenhar um papel significativo no desenvolvimento das tecnologias verdes como os parques eólicos e a energia solar. Mas a procura pelo cobalto pode estar também a dar azo a abusos de direitos humanos [...] com a procura por carros elétricos a crescer, é mais importante do que nunca que as empresas que os fabricam comecem a agir de forma limpa [...] Os governos também têm um papel a desempenhar aqui e devem tomar medidas significativas sobre as cadeias de fornecimentos éticas – o que deve ser uma prioridade no que toca a concretizar políticas verdes”<sup>73</sup>

---

<sup>72</sup> *Ibid.*

<sup>73</sup> *Ibid.*

Nisto, as empresas que tanto lucram com a exploração mineira na RDC com recurso a mão-de-obra infantil têm de ser responsabilizadas. Embora as grandes multinacionais de extração do cobalto, muitas vezes, argumentem que não têm conhecimento de trabalho infantil em relação à extração do cobalto feita por crianças, é necessário que haja mais rigor em punir quem recorre a este tipo de mão-de-obra e lucra com isso.



## **Parte III – A tarefa de pôr termo ao trabalho infantil nas minas de cobalto**

### **3.1 – A necessária criação de um Estado de direito democrático**

Como já se referiu anteriormente, é urgente que o Estado da RDC intervenha eficazmente sobre os parâmetros que o têm caracterizado como um Estado frágil, entre os quais se destacam aqui os seguintes:

- Escolha de lideranças políticas baseadas em resultados de golpes de Estado – e não através de eleições democráticas;
- Vigência de um poder legislativo fraco e ineficaz – que recorre amiúde à aplicação de legislação internacional, na falta de leis internas apropriadas;
- Inexistência de um poder judicial independente dos restantes poderes (executivo e legislativo) – que garanta o cumprimento das leis;
- Instabilidade política e socioeconómica;
- Incapacidade de garantir o fornecimento de serviços básicos, como saneamento, saúde e educação;
- Ausência de autoridade do Estado no controlo sobre diversas províncias do território – sobretudo no Leste do país, onde persistem vários conflitos armados;
- Manutenção de níveis elevados de criminalidade e corrupção;
- Ineficácia em impedir guerras étnicas internas e intervenções armadas externas;
- Falência das forças policiais no exercício da função de garantir a segurança da população.

As guerras e os sucessivos e quase ininterruptos conflitos armados na RDC, coadjuvados com a má governação, têm inviabilizado qualquer plano de estabilização socioeconómica, de edificação de instituições democráticas e de paz no país<sup>74</sup>.

Com efeito, os principais conflitos armados de luta pelo poder ocorridos após a independência – durante a Primeira República (1960-1965) (regime de P. Lumumba), a Segunda República (1965-1997) (regime de Mobutu), a Primeira Guerra do Congo (1996-1997) (que terminou com a implantação do regime de L. Kabila) e a Segunda Guerra do Congo (1998-2003) (litígios internos, além dos externos com Ruanda e Uganda) – foram determinantes na falência do Estado e no desrespeito dos direitos humanos.

Para a existência de um Estado de direito, é necessário garantir as liberdades individuais e coletivas e a separação de poderes. Além disso, é necessário não esquecer que todo o Estado democrático tem forçosamente de ser um Estado de direito, embora alguns Estados de direito possam não ser necessariamente Estados democráticos.

Urge agora, primeiramente, estabelecer os aspetos mais relevantes para a definição de um Estado de direito, a fim de se poderem enunciar posteriormente as principais premissas para a criação de um Estado de direito democrático na RDC: a constituição e a legislação em vigor são as principais fontes do direito – provenientes da atividade de representantes do povo e elaboradas em órgão competente do poder legislativo – e têm carácter universal e impessoal<sup>75</sup>.

---

<sup>74</sup> Sobre os malefícios das guerras no processo de desenvolvimento democrático das sociedades, Robert Cooper cita o diplomata norte-americano George Kennan: ““It would be useful in my opinion if we were to recognize that the real purposes of democratic society cannot be achieved by large-scale war and destruction...”” (ROBERT COOPER, *Breaking of nations: order and chaos in the twenty-first century*, Atlantic Books, New York, 2003, p. 125.)

<sup>75</sup> BIBOMBE MUAMBA, “Problématique des libertés, des droits de l’homme et de la démocratie dans la région des Grands Lacs”, in JOSEPH GAHAMA (ed.), *Démocratie, bonne gouvernance et développement dans la région des Grands Lacs*, Université du Burundi, Bujumbura, 1998, p. 143.

Adicionalmente, e com o mesmo objetivo, será necessário definir também os principais aspetos da componente democrática de um Estado de direito: antes de mais, é de referir a visão clássica das “cidades-Estados” da Grécia Antiga sobre a “democracia direta”, entendida como uma democracia em que existe intervenção do povo<sup>76</sup>; depois, há que ter em conta o ponto de vista sempre atual e universal lincolniano sobre este tema: o poder “do povo, pelo povo e para o povo”<sup>77</sup>; a democracia tem de ser uma garantia da salvaguarda dos direitos humanos – no estrito respeito pela vida e pela dignidade humanas –, da participação popular na *res publica* e da igualdade de oportunidades dos cidadãos, nomeadamente quanto a emprego, saúde, educação, justiça, etc.; a democracia aceita e estimula a alternância política nos órgãos de poder, com base nas consultas populares previstas na lei, reforça a unidade nacional, garante a liberdade de expressão individual e coletiva.

Ainda sobre este assunto, F. Moura Roque refere o seguinte:

“Os governos devem promover o crescimento através de correctas políticas macroeconómicas, em curto prazo, e adoptar estratégias de desenvolvimento, em longo prazo, que promovam investimentos em educação de elevada qualidade, em saúde, em melhores infra-estruturas e em instituições sólidas e transparentes. Adicionalmente, a liderança política deve ser legítima e comprometida com a mobilização de todos os sectores da sociedade para a realização de uma visão estratégica comum de desenvolvimento nacional.”<sup>78</sup>

---

<sup>76</sup> LOUIS FAVOREU et al., *Droit constitutionnel*, Dalloz, Paris, 2002, pp. 489 e 490.

<sup>77</sup> Trecho do chamado “discurso de Gettysburg” (19 de novembro de 1863) de Abraham Lincoln, 16.º presidente dos Estados Unidos da América (EUA), quatro meses depois da vitória na batalha de Gettysburg, que teve um papel decisivo no resultado da guerra de secessão americana: “[...] that this nation, under God, shall have a new birth of freedom; and that government of the people, by the people, for the people shall not perish from the earth.” (*Encyclopædia Britannica* online.)

<sup>78</sup> F. MOURA ROQUE, *Uma década de África*, p. 154.

Nisto, entende-se que as principais premissas para a construção de um Estado de direito democrático na RDC deverão ser as seguintes:

- Restaurar uma paz duradoura no país, privilegiando uma política externa baseada na resolução dos conflitos por meios pacíficos;
- Reafirmar a soberania, a integridade territorial e a independência nacional;
- Garantir a autoridade do Estado, no cumprimento da constituição e das leis em vigor, em todo o território nacional;
- Estabelecer forças armadas únicas no país, que possam intervir internamente sempre que necessário, no cumprimento das leis, e que garantam a segurança do país face a ameaças externas;
- Criar ou restabelecer os organismos da administração pública em todo o território, prevenindo e punindo a corrupção;
- Promover o respeito pelos direitos humanos, prestando uma especial atenção ao Leste do país, onde continuam a persistir grosseiras violações desses direitos – nomeadamente em relação ao trabalho infantil escravo, em especial no setor mineiro, e às crianças-soldados –, punindo severamente os prevaricadores;
- Assegurar a liberdade de associação e de formação de partidos políticos, bem como a liberdade de pensamento e opinião, independentemente de sexo, etnia ou religião professada;
- Garantir, assente na lei fundamental, a livre e regular escolha popular do presidente da República e do poder legislativo – base da formação do poder executivo –, através de eleições livres e democráticas;

- Criar condições para a existência de um poder judicial independente dos restantes poderes (executivo e legislativo), que possa combater a criminalidade e garantir o cumprimento das leis, condenando de forma justa os infratores;
- Promover a estabilidade política e socioeconómica, nomeadamente procurando desenvolver os setores agrícola e mineiro, em condições de paz, exigindo o cumprimento das leis em vigor, não permitindo atividades ilegais de trabalho infantil;
- Combater a economia paralela, nomeadamente no setor mineiro, a fim de potenciar o crescimento e o desenvolvimento económicos;
- Estabelecer planos de médio e longo prazo tendentes a minimizar a pobreza;
- Assegurar o fornecimento de serviços básicos à população, como saneamento, saúde e educação;
- Promover a coesão das várias etnias em torno de valores nacionais;
- Criar condições para que as forças policiais possam exercer eficazmente a sua função de garantir a segurança da população.
- Continuar e alargar a cooperação com as missões da ONU em atividade no território, que têm sido úteis na manutenção da paz no país e na região, bem como na organização dos indispensáveis processos eleitorais, entre outros aspetos, embora nem sempre tenham atingido os seus objetivos.

### **3.2 – O contributo das organizações regionais e sub-regionais africanas**

É patente o quanto a África subsariana, ainda nos dias de hoje, sofre em relação à constante violência existente, em que a população é, de facto, a mais lesada. Apesar de ser uma das maiores reservas de recursos naturais, essa característica não espelha a vivência no território africano, onde existe muita pobreza, fome, iletrismo, violência e, conseqüentemente, um número demasiado elevado de mortes para se estar a falar do século XXI.

Assim, é bastante nítido que a gestão da instabilidade geral que existe em África se traduz, na maioria dos casos, em conflitos armados. É, deste modo, evidente que o facto de a África ser tão rica em recursos naturais – tendo em conta os dados demográficos, ambientais e económicos – faz com que, claramente, seja necessário prestar uma especial atenção aos efeitos dessa realidade na sociedade africana, que vão assustando cada vez mais a comunidade das organizações regionais e sub-regionais de África e, naturalmente, internacionais. A paz e a segurança são, uma vez mais, características cruciais para o bom funcionamento dos países. Ainda que estes dois aspetos sejam muito importantes para a vida das pessoas, o clima que se vive não é, de todo, nem seguro nem pacífico. Este cenário produz os seus efeitos, verificando-se que a África subsariana sai muito lesada. Assim, devido aos valores de instabilidade gritante presentes a todos os níveis, os conflitos armados e, conseqüentemente, o trabalho infantil (como disso são exemplo o trabalho com menores de idade nas minas de cobalto na RDC e as crianças-soldados) são características que surgem como um desafio para as organizações especializadas, no sentido de tentarem repor a paz e a dignidade aos povos.

Assim, é bastante importante relembrar a importância das organizações regionais e sub-regionais africanas, no seu papel de baluartes da defesa da paz e da integração dos países africanos.

Nisto, tendo em conta os acontecimentos na Somália, em 1992 e, posteriormente, em 1994 no Ruanda, os países mais desenvolvidos ganharam uma importância bastante relevante para a tentativa de resolução dos conflitos armados existentes no continente africano. Para isso, tem sido necessária a presença de forças militares norte-americanas e europeias, em missões de paz, de carácter bilateral, de curta duração ou com um carácter bastante específico (não pertencendo a operações alargadas no âmbito da ONU).

É, no entanto, de referir que atualmente, ao contrário do que acontecia em 1991 – onde os países envolvidos em missões eram apenas os mais desenvolvidos –, os países participantes nas missões de paz da ONU e noutras missões multilaterais são, muitas vezes, de baixo nível

de desenvolvimento, o que apenas é possível devido à existência de programas de apoio à atividade das organizações africanas no âmbito da paz e segurança, muitos deles fornecidos pelos EUA ou países europeus.

O facto de existirem países africanos com treino e capacidade de enfrentar e controlar conflitos tem constituído um forte fator para o controlo e fiscalização de fronteiras.

Nisto, para que exista a possibilidade de existência de paz e segurança em África, são necessárias as organizações africanas. A União Africana (UA) é uma delas, visando a integração dos países africanos, nas suas várias vertentes. Fundada em 2002 e sucessora da Organização da Unidade Africana (OUA), criada em 1963, tem como finalidade promover os ideais da defesa dos direitos humanos, da estabilidade e paz, da democracia e do desenvolvimento económico, bem como estimular o investimento estrangeiro no continente africano. Para isso, defende a integração regional como forma de desenvolvimento económico, tendo em vista a integração completa das economias dos países africanos.

A African Union Mission in Burundi (AMIB) foi a primeira missão de paz da UA, com um efetivo militar composto por perto de 2600 unidades, da Etiópia, Moçambique e África do Sul, iniciada em abril de 2003 no Burundi. Terminou em junho de 2004, tendo prestado um contributo importante na supervisão do cessar-fogo e no apoio ao processo de desmilitarização, promovendo assim a estabilidade política no país.

Muitas tentativas de integração pan-africana não foram bem sucedidas ao longo dos anos. Com a visão mais pragmática do que ideológica da UA, assiste-se a uma alteração considerável de filosofia política de diversos Estados africanos, que, assim, passam a dar uma prioridade maior a questões como uma governação estável e a manutenção da paz, por vezes em detrimento do ponto de vista da soberania. Assim, irá certamente demorar ainda bastante tempo para que a África consiga vir a edificar uma realidade de “comunidade de segurança”

<sup>79</sup>. O Parlamento Pan-Africano (PPA)<sup>80</sup> – órgão legislativo da UA – e o Conselho de Paz e Segurança da UA (CPSUA)<sup>81</sup> – órgão decisório permanente para a prevenção, gestão e resolução de conflitos<sup>82</sup> – poderão vir a ter um papel determinante na construção de Estados de direito democrático no continente africano.

Dentro desta abordagem, é de se salientar também que já em 2013 se realizou um Fórum Pan-Africano (FAP), subordinado ao tema “Fundamentos e recursos para uma cultura de paz”, tendo tido lugar em Luanda, Angola, entre os dias 6 e 28 de março de 2013, sob o alto patrocínio de José Eduardo dos Santos, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), UA e o governo de Angola. Este fórum foi um resultado da cooperação já existente entre os parceiros supramencionados, tendo como objetivo alvo ajudar a construir uma África que possa viver em paz – tendo em conta a Cultura de Paz <sup>83</sup> –, onde se discutiram os apoios potencialmente existentes para os recursos naturais e humanos do continente africano, com base em tentar-se encontrar formas viáveis de agir para que houvesse uma possível reconstrução da paz e que permanecesse a longo prazo. Os participantes do fórum foram bastante diversificados, até para que fosse possível, segundo, uma vez mais, a Cultura de Paz, a existência de “uma abordagem endógena, holística e transdisciplinar, que associe todos os atores [...]”<sup>84</sup>, tendo-se abordado a vertente humana, cultural e natural de África, sendo crucial a abordagem à paz. Nestes termos, verifica-se que, “se é certo que alguns conflitos armados têm um efeito devastador nas crianças e jovens, a sua

---

<sup>79</sup> P. MAGALHÃES FERREIRA, “O papel das organizações regionais na resolução de conflitos (II)”, *Janus*, 2005, p. 3.

<sup>80</sup> Iniciou funções em março de 2004.

<sup>81</sup> Nenhum dos países membros tem direito de veto.

<sup>82</sup> Criado em 26 de dezembro de 2003.

<sup>83</sup> Segundo a definição da ONU, a Cultura de Paz baseia-se em diversos valores, respeitando as atitudes, tradições, comportamentos e opções de vida das pessoas, grupos ou nações, focados no respeito pela vida, pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais.

<sup>84</sup> FÓRUM PAN-AFRICANO, *Fundamentos e recursos para uma cultura de paz*, UNESCO, UA e governo de Angola, Luanda, 6 a 28 de março de 2013.

implicação na construção e consolidação da paz é um fator chave do sucesso, o qual será discutido particularmente sob o ângulo do seu compromisso enquanto atores de uma mudança social, económica e política. Esse compromisso, quando baseado em valores positivos, revelou ser uma poderosa fonte de resiliência. A educação cívica, o serviço comunitário, a ação política, mas também a liderança e a igualdade de géneros estarão no centro da reflexão. Por fim, porque são importantes impulsionadores, debruçar-nos-emos no papel das personalidades que inspiram e mobilizam a juventude.”<sup>85</sup>

Nisto, Erastus Mwencha, na altura vice-presidente da Comissão da UA, fez um discurso focado na instabilidade presente no continente, onde apelou a que houvesse reconciliação entre os Estados e diálogo entre os líderes nacionais, mostrando que a gestão dos conflitos e a manutenção da paz eram – e continuam a ser em 2022 – cruciais para o desenvolvimento de África e o cumprimento dos direitos humanos básicos sob a população:

“O papel dos líderes tradicionais e espirituais é fundamental para assegurar o diálogo e a reconciliação, para desenvolver soluções africanas para a gestão de conflitos, bem como para a promoção e manutenção de uma cultura de paz no continente através da utilização de práticas endógenas de prevenção e resolução de conflitos. Uma cultura de paz deve ser uma cultura de direitos humanos. A Declaração Universal dos Direitos do Homem é fruto de uma reflexão sobre a destruição resultante da guerra.”<sup>86</sup>

Assim, Mwencha destacou ainda duas ações da UA contra os conflitos existentes em África e a tentativa de resolução desta problemática, desejando a estabilidade e paz para o continente:

“Excelências, Senhoras e Senhores

A União Africana (UA) desenvolveu várias iniciativas para a promoção de uma Cultura de Paz no continente, tendo auxiliado na resolução de uma série de conflitos e potenciais ameaças à paz e estabilidade em África.

---

<sup>85</sup> *Ibid.*, p. 16.

<sup>86</sup> *Ibid.*, pp. 22 e 23.

Por exemplo:

1. O Panel of Wise (Grupo dos sábios), um conjunto de personalidades africanas eminentes que têm por função aconselhar o Conselho de Paz e Segurança da União Africana, bem como o Presidente da Comissão da União Africana em todas as matérias relacionadas com a promoção e manutenção da paz e estabilidade em África.
2. A campanha ‘Make Peace Happen’ (Acção para a paz) é uma iniciativa que envolve todos os parceiros a nível político, institucional, da sociedade civil e comunitário, e encoraja todos os cidadãos a desempenharem um papel na promoção da paz em África. Esta iniciativa deu origem a várias atividades, tais como ‘One Day One Goal’ (Um dia, um golo), em que as comunidades locais são incentivadas a unir-se e a organizar jogos de futebol para promover a Cultura de Paz.”<sup>87</sup>

Assim, é importante referir que, o CPSUA estabelece a existência de um Continental Early Warning System (CEWS) – constituindo um aviso prévio de conflito, integrado na African Peace and Security Architecture (APSA) da UA, criada no ano de 2002 como resposta estrutural de longo prazo à problemática da paz e da segurança no continente africano –, conectado diretamente aos centros de observação e supervisão das várias organizações sub-regionais, como os do Intergovernmental Authority on Development (IGAD)<sup>88</sup>, Economic Community of West African States (ECOWAS)<sup>89</sup> e Southern African Development Community (SADC)<sup>90</sup>.

---

<sup>87</sup> *Ibid.*, p. 23.

<sup>88</sup> Organização intergovernamental regional africana estabelecida em 1996, que visa a paz, estabilidade e segurança na África Oriental, incluindo os governos do Corno de África, Vale do Nilo e Grandes Lagos.

<sup>89</sup> Organização de integração regional criada em 28 de maio de 1975 e que inclui quinze países da África Ocidental, visando a integração económica, o comércio regional e a cooperação política.

<sup>90</sup> Comunidade económica e política criada em 17 de outubro de 1992, constituído por 16 países da África Austral, com o objetivo de estimular o crescimento económico e o desenvolvimento, promovendo a paz e estabilidade na região.

Através da APSA, a UA e as organizações sub-regionais africanas que possuam um mandato podem aceder a instrumentos que lhes permitam prevenir, gerir e resolver situações de conflitos.

Os processos de paz regionais são muito diversificados. No que se refere às ações político-diplomáticas de mediação de conflitos, poder-se-ão referir as iniciativas de paz na Somália e no Sudão, conduzidas pela IGAD, ou a mediação da República da África do Sul nos conflitos no Burundi e na RDC.

No referente à ação militar, a ECOWAS permanece como a única organização sub-regional com um sistema de defesa integrado, gerido pelo seu contingente militar, o ECOWAS Monitoring Group (ECOMOG). A atividade da ECOMOG está ligada a alguma dependência externa, por via de necessidades financeiras para o seu exercício. Além disso a atuação da ECOMOG tem sofrido fortes críticas por corrupção, abuso de poder e menosprezo pelos direitos humanos.

Numerosos Estados integrantes da ECOWAS viram os sucessivos conflitos serem persistentemente prolongados. Tendo em conta os vários fracassos anteriores, esta organização acabou por ter de alterar as suas finalidades iniciais. Para esse efeito, foi assinado, em 1999, um protocolo, onde se criou o Conselho de Mediação e Segurança (CMS) da ECOWAS e se estabeleceu uma arquitetura de segurança e de resolução de conflitos na região, para além da criação de um fundo para a paz, no final de 2003, visando diminuir a dependência financeira externa, e de centros de treinos regionais, para formação militar em missões de paz.

O CMS permite a execução de uma intervenção militar com maioria de dois terços dos votos.

Em 2004, surge o Kofi Annan Internacional Peace Keeping Training Centre, tendo como principal função reforçar as possibilidades de manutenção da paz e segurança a nível

sub-regional, usando treinos militares para possibilitar que mais tarde possa vir a existir uma força permanente da ECOWAS.

A ECOWAS também se encontra interessada em conseguir ter um papel mais pró-ativo nos conflitos, o que, por si só, já permitirá prever crises e instaurar medidas de prevenção em situações de tensão que possam tornar-se eventualmente num conflito violento. A fim de que isto aconteça, criaram-se seis centros de alerta antecipados, isto é, estes posicionam-se em locais-chaves no território africano ocidental, sendo estes centros geridos pelo centro de observação e monitorização da capital da Nigéria, Abuja.

No conflito interno na Libéria, iniciado em 2003, a ECOWAS interviu como mediador, promovendo o acordo de paz entre o governo e as duas principais milícias rebelde.

Embora a SADC seja uma organização sub-regional robusta, tendo em consideração a integração económica e setorial na África Austral, a integração da diplomacia e da segurança ainda está por realizar. Entre os diversos obstáculos, destacam-se as numerosas divergências políticas entre os Estados-membros, a começar, muitas vezes, pela notória diferença dos tipos de regimes (democráticos ou autoritários), as diferenças existentes entre elementos-chaves de diversas políticas externas (pacifistas e militaristas) e uma acérrima competição pela sustentação da ideia do poder e da influência regional.

As retaliações às crises de 1998 no Lesoto e na RDC, efetuadas pela SADC, mostram de forma clara o que acima foi mencionado. Tendo em conta o conflito no Lesoto, as opiniões dividiram-se. Houve quem considerasse a atuação da SADC unilateral, pois os sul-africanos predominaram, e parcial, porque ajudou de forma mais clara uma facção do conflito. Contudo, no caso do conflito da RDC, o facto de existirem interesses políticos e económicos diferentes entre si fez com que houvesse uma divisão de países, que se pode dizer que passou a haver a ideia de existirem duas SADC, tendo estas finalidades diferentes. Estados como África do Sul, Zâmbia ou Tanzânia, por um lado, preferiram uma posição mais neutral, ao contrário de

Angola, Zimbabué e Namíbia, que defendiam interesses nacionais mais concretos e uma ação militar.

A organização deixou de ser considerada como mediadora, uma vez que assumiu o seu apoio a uma das partes em confronto. Apesar disso, esta fase negativa não apagou as tentativas feitas para pôr em prática o protocolo sobre política, segurança e interajuda. Assim, o diálogo existente para o pacto de defesa comum de julho de 2001 permitiu a atuação da SADC tanto contra agressores externos como também em conflitos intraestatais, que pudessem representar um possível risco à paz e segurança da região.

Neste contexto, a questão da capacidade de intervenção militar é um fator crucial que tem de ser reforçado na África do Norte, Austral, Central, Ocidental e Oriental, sendo que é esperado que se concretize com a criação de brigadas prontas a atuar em cada região, agrupadas na African Standby Force (ASF), como força internacional de paz do continente africano, com componente militar, policial e civil, sob a direção da UA. Contudo, continuam a existir complicações, ainda que de menor intensidade, em relação a países vizinhos também com conflitos internos. Esta situação poderá diminuir de gravidade se forem realizados melhoramentos na capacidade de intervenção ao nível do continente africano, com a criação de uma força militar no seio da UA.

A atividade da ONU é crucial nos sucessivos processos de paz existentes no continente africano, tendo em conta não apenas cada um dos processos em si, no seu aspeto prático, como também por constituir um meio de legitimar as intervenções regionais em África.

Essas intervenções por vezes acontecem posteriormente à imposição da segurança por forças regionais com mandatos específicos de curta duração, como, por exemplo, aconteceu na Libéria, no fim da segunda guerra civil, em setembro de 2003, quando o contingente militar da ECOWAS – a missão da ECOWAS na Libéria (ECOMIL) –, apoiado por forças

dos EUA, foi substituído por uma força internacional de manutenção de paz, no âmbito do contingente da ONU.

As intervenções terão, no entanto, de ser secundadas com medidas tendentes à reconciliação social do respetivo país após um conflito. Assim, a saída das tropas regionais ou internacionais aquando do fim das missões de paz – dado que relevantes causas dos conflitos violentos se mantêm no terreno – engloba em si um grande risco, que apenas poderá ser superado através de eficientes fatores de prevenção de conflitos, os quais ainda não existem na maioria das organizações regionais africanas.

Após os acontecimentos na Somália, em 1992 e, posteriormente, em 1994, no Ruanda, o papel dos países mais desenvolvidos tornou-se muito importante para a tentativa de resolução dos conflitos armados existentes no continente africano. Para isso, tem sido necessária a presença de forças norte-americanas e europeias, em missões de paz, de carácter bilateral ou multilateral, de curta duração ou com um carácter bastante específico (não pertencendo a operações alargadas no âmbito da ONU).

Nisto, torna-se claro que a gestão da instabilidade que se vive em África, na maioria das vezes, traduz-se em conflitos armados.

A RDC foi admitida oficialmente na organização intergovernamental East African Community (EAC) – estabelecida em dezembro de 1981, com o objectivo de aprofundar a cooperação entre os Estados-membros nos campos político, económico e social, entre outros, como forma de contribuir para o seu desenvolvimento – em 29 de março de 2022, durante a 19.<sup>a</sup> Cimeira Extraordinária de Chefes de Estado.

Anteriormente, a RDC pertencia apenas à Economic Community of Central African States (ECCAS), tendo como objetivos promover a cooperação e o desenvolvimento autossustentável, com particular ênfase na estabilidade económica e na melhoria da qualidade de vida. Os onze países membros dessa organização são o Burundi, Camarões, República

Centro-Africana, Chade, Congo, Guiné Equatorial, Ruanda, Gabão, São Tomé e Príncipe, RDC e Angola.

A mudança de estratégia da RDC tem a ver com a necessidade de potenciar a exportação de produtos agrícolas para a África Oriental, numa tentativa de melhorar as condições das zonas rurais do Leste do país, o que poderá contribuir para a diminuição da prática de trabalho infantil:

“Sabemos também que o trabalho infantil se concentra na economia informal, urbana e rural, e está intimamente relacionado com as condições de trabalho aí existentes.”<sup>91</sup>

Para isso, a RDC está interessada no desenvolvimento de rotas comerciais com o Uganda. Ao mesmo tempo, este novo processo de integração poderá oferecer também ao país uma nova componente importante de segurança, com a vinda de tropas quenianas para as províncias do Leste, a fim de contribuírem para a sua normalização pacífica face à atividade das milícias armadas.

Salienta-se, por fim – dado o seu relevo no processo de luta contra o trabalho infantil nas minas de cobalto da RDC, analisado nesta dissertação –, a atividade da ONG AFREWATCH, como organização regional africana, estabelecida no país em 2013.

A AFREWATCH tem almejado uma exploração justa e equitativa dos recursos naturais africanos, procurando responsabilizar as empresas extrativas multinacionais e os respetivos Estados pela sua gestão, visando garantir a defesa dos direitos humanos, nomeadamente quanto à denúncia do trabalho infantil. Esta ONG tem intervindo no domínio dos recursos naturais: minas, hidrocarbonetos e água. Para esse efeito, tem procurado fortalecer as organizações comunitárias de base, controlar os desmandos das empresas extrativas e exercer uma profícua atividade jurídica nesse sentido.

---

<sup>91</sup> OIT, *Eliminar o trabalho infantil até 2025*, p. 72.

### **3.3 – A atividade das organizações internacionais**

Neste ponto será analisada primeiramente a atividade das missões da ONU no processo de manutenção de paz na RDC, referindo-se os seus objetivos e o grau de êxito obtido.

Em seguida focar-se-á a ação da UNICEF e da OIT, enquanto agências especializadas da ONU, na defesa dos direitos das crianças.

Por fim, será abordada a intervenção da ONG internacional de ajuda humanitária WVI, nomeadamente na denúncia da realidade das crianças-soldados.

#### **3.3.1 – As missões da ONU**

As missões da ONU na RDC têm tido um papel importante no processo de manutenção de um clima de paz tendente à edificação e fortalecimento de um Estado de direito democrático e ao fim dos sucessivos conflitos armados, permitindo criar condições para acelerar o processo de salvaguarda dos direitos humanos e de redução/eliminação do trabalho infantil no território:

“[...] existe uma forte correlação entre o trabalho infantil e as situações de fragilidade do Estado e que a ligação entre o trabalho infantil e as situações de conflito armado aparenta ser particularmente forte.”<sup>92</sup>

A ONUC foi a primeira missão da ONU na República do Congo (Congo-Léopoldville), criada, após a independência do território – a pedido do governo então empossado –, pela Resolução 143 do CSNU, em 14 de julho de 1960, depois da intervenção militar belga que se seguiu ao início da guerra civil. Esteve em funções até 30 de junho de 1964, ou seja, vigorou durante a Primeira República. Foi também a primeira missão da ONU que dispôs de um contingente militar significativo. A ONUC tinha como objetivos ajudar o

---

<sup>92</sup> *Ibid.*, p. 74.

governo congolês a restabelecer e manter a independência e a integridade territorial e manter a lei e a ordem, bem como estabelecer um amplo programa de assistência técnica. O seu êxito foi apenas parcial, pois a disputa violenta pelo poder manteve-se durante o período em que vigorou.

Após a assinatura em 1999 do Acordo de Cessar-Fogo de Lusaka – realizada sob os auspícios da ONU –, com a participação dos chefes de Estado da RDC, Angola, Namíbia, Ruanda, Uganda, Zâmbia e Zimbabué, com a finalidade de pôr termo à Segunda Guerra do Congo e enviar uma força internacional de paz para o território da RDC, foi estabelecida uma nova missão de paz da ONU na RDC, a MONUC. Os seus objetivos eram, basicamente, os mesmos da cimeira de Lusaka, ou seja, pôr termo à guerra, que prosseguiu, mesmo assim, até 2002, ano em que, após negociações internas entre as partes envolvidas no conflito, foi assinado um acordo de paz em Pretória, originando a retirada do país de todas as tropas estrangeiras. Assim, poder-se-á dizer que os objetivos da MONUC foram em boa parte obtidos.

Com o agravamento da situação no Leste do país, a MONUC foi reestruturada em MONUSCO em 1 de julho de 2010, com os objetivos de impedir os conflitos armados e garantir o acesso dos serviços básicos à população. A missão da ONU passou a ter uma capacidade interventiva mais significativa com a criação da FIB, elevando a sua capacidade militar, policial e civil nas províncias do Leste.

A MONUSCO tem atuado na RDC num ambiente complexo, enfrentando resquícios da herança colonial belga, no contexto de uma luta geopolítica interna e externa na região dos Grandes Lagos, com diferentes intervenientes internos e externos, em torno das enormes riquezas naturais do país – nomeadamente a exploração de cobalto e outros minérios na sua parte oriental –, explorando e subjugando a população e recorrendo ao trabalho infantil e ao recrutamento de crianças-soldados para preencherem as fileiras das milícias. Os resultados da

sua atividade poderão não ter sido suficientemente satisfatórios, mas sem a missão da ONU o cenário seria certamente bem pior.

### 3.3.2 - A UNICEF e a OIT

A UNICEF é uma agência especializada das Nações Unidas que tem como finalidade promover a defesa dos direitos das crianças e contribuir para dar resposta às suas necessidades e ao seu pleno desenvolvimento. Rege-se pela *Convention on the Rights of the Child (CRC)*<sup>93</sup> – adotada pela Resolução 44/25 da Assembleia Geral da ONU (AGNU) de 20 de novembro de 1989 –, esforçando-se para que esses direitos se tornem realidade, como princípios éticos aceites de forma permanente e universal, e por códigos de conduta internacionais dirigidos às crianças. A sua atividade no território da RDC tem sido orientada no combate à exploração de menores – trabalho infantil, crianças-soldados e abusos sexuais – e na criação de condições para melhorar a vida das crianças (saneamento básico, educação, saúde).

Como agência especializada da ONU para as questões do trabalho, em especial no que respeita ao cumprimento das convenções e recomendações internacionais, a OIT tem como missão promover oportunidades para que homens e mulheres possam aceder a um trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, igualdade, segurança e dignidade humanas, tendo como pressuposto básico para a supressão da pobreza a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

Convocando a comunidade internacional a prosseguir no caminho de eliminar o trabalho infantil<sup>94</sup>, a OIT aponta como pressupostos necessários os seguintes: legislar e fazer

---

<sup>93</sup> UNICEF, *Convenção sobre os Direitos da Criança*, 2019.

<sup>94</sup> V. OIT, *Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho*, adotada pela 86.ª Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1998, especialmente quanto ao n.º 2, alíneas b) e c).

cumprir normas que interditem o trabalho infantil; estabelecer condições para que jovens em idade legal para trabalhar e adultos tenham acesso a trabalho digno, de forma a não terem necessidade de colocar os seus filhos menores a trabalhar; criar e alargar sistemas de proteção social, como meio de diminuir a fragilidade económica das famílias, o que também constitui um fator dissuasor do recurso ao trabalho de filhos menores; estender o acesso a uma educação pública gratuita e de qualidade, como alternativa ao trabalho infantil; detetar e punir o trabalho infantil nas cadeias de abastecimento, como na cadeia de fornecimento de cobalto da RDC; proteger as crianças em condições de vulnerabilidade, como, por exemplo, as crianças-soldados e as crianças em trabalho infantil nas minas de cobalto da RDC e em trabalhos perigosos que ponham em risco a sua vida ou a sua saúde<sup>95</sup>.

### **3.3.3 - As ONG's internacionais**

Referem-se aqui apenas as ONG's com atividade na RDC e que foram neste estudo consideradas relevantes.

A AI é uma ONG internacional que promove a defesa dos direitos humanos no mundo. O relevo dado neste trabalho à sua atividade tem a ver com o facto de ter sido uma das principais ONG a intervir diretamente na problemática da RDC, nomeadamente no referente ao trabalho infantil nas minas de cobalto, pressionando as multinacionais quanto à necessidade de detetar, isolar e eliminar esse flagelo na respetiva cadeia de fornecimento. A AI salienta que, desde que exista trabalho infantil na cadeia de fornecimento, todos são responsáveis, se não tiverem em conta a necessidade premente de investigar as condições de proveniência inicial do minério. Como já se analisou no ponto 2.3 deste estudo, as investigações e inclusivamente os inquéritos que a AI efetuou junto das multinacionais de tecnologia de ponta sobre este fenómeno nefasto, permitiram dar a conhecer à comunidade

---

<sup>95</sup> OIT, *Eliminar o trabalho infantil até 2025*.

internacional quais são as empresas mais responsáveis pela utilização de produtos elaborados com matéria-prima obtida através do recurso ao trabalho infantil escravo na RDC.

A WVI é uma ONG internacional de ajuda humanitária, baseada em princípios cristãos, que exerce a sua atividade em parceria com a UNICEF, a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a OIT. Tem como missão base ajudar a criar condições para a salvaguarda dos direitos das crianças, nomeadamente com o acesso aos serviços essenciais, como o saneamento básico, saúde e educação. A sua atuação na RDC tem-se focado muito na denúncia do fenómeno das crianças-soldados, de que já antes se fez referência no ponto 1.4.2 desta dissertação.

### **3.4 – Perspetivas futuras**

As deficiências e lacunas quanto à salvaguarda dos direitos humanos básicos que possam garantir o fim da pobreza extrema e uma vida digna à população são muito significativas no continente africano em geral, como no decorrer desta dissertação se foi tornando claro.

Acerca deste tema, F. Moura Roque salienta o seguinte, referindo-se à Declaração do Milénio das Nações Unidas (DMNU), adotada em setembro de 2000:

“A Declaração do Milénio das Nações Unidas, adoptada em Setembro de 2000, reforçou a disponibilidade da comunidade internacional para apoiar os esforços em África com o objectivo de resolver os problemas da erradicação da pobreza, da doença e do subdesenvolvimento, e ainda o da marginalização do continente. A Declaração do Milénio relançou o empenhamento dos países desenvolvidos em aumentar o fluxo de recursos financeiros para o continente, através de medidas adequadas de política, ligadas ao comércio, à ajuda oficial e à dívida entre África e o resto do mundo. E realçou ainda o apoio firme à

prevenção de conflitos e à criação de condições que propiciem uma governança democrática nos países africanos. O importante é, agora, transformar rápida e eficazmente estes compromissos em realidade.”<sup>96</sup>

Ainda há muito por fazer para que o pleno exercício dos direitos humanos em África se torne uma realidade viável:

“São 18, as metas agrupadas em oito Objetivos de Desenvolvimento do Milénio. Para a África atingir as metas de desenvolvimento consideradas essenciais pela NEPAD, deveriam ser alcançados os seguintes objetivos (e metas, faseadas temporalmente): [...]”<sup>97</sup> [V. anexo III.]

Segundo dados da OIT<sup>98</sup>, 152 milhões de crianças ao longo do mundo sofrem de abusos e exploração a nível laboral, sendo que, praticamente, metade destas crianças (73 milhões) pratica trabalhos muito perigosos para a sua vida, o que torna a situação cada vez mais preocupante<sup>99</sup>.

Ao longo do mundo, a África ocupa cerca de 19,6% do número total de trabalho infantil. De facto, tanto a Ásia como o Pacífico, a América Latina e as Caraíbas registaram progressos constantes desde 2008 em relação à prática do trabalho infantil; por outro lado, a África subsariana não tem vindo a conseguir alcançar resultados semelhantes aos demais (v. gráfico 8)<sup>100</sup>.

---

<sup>96</sup> F. MOURA ROQUE, *Uma Década de África*, p. 190.

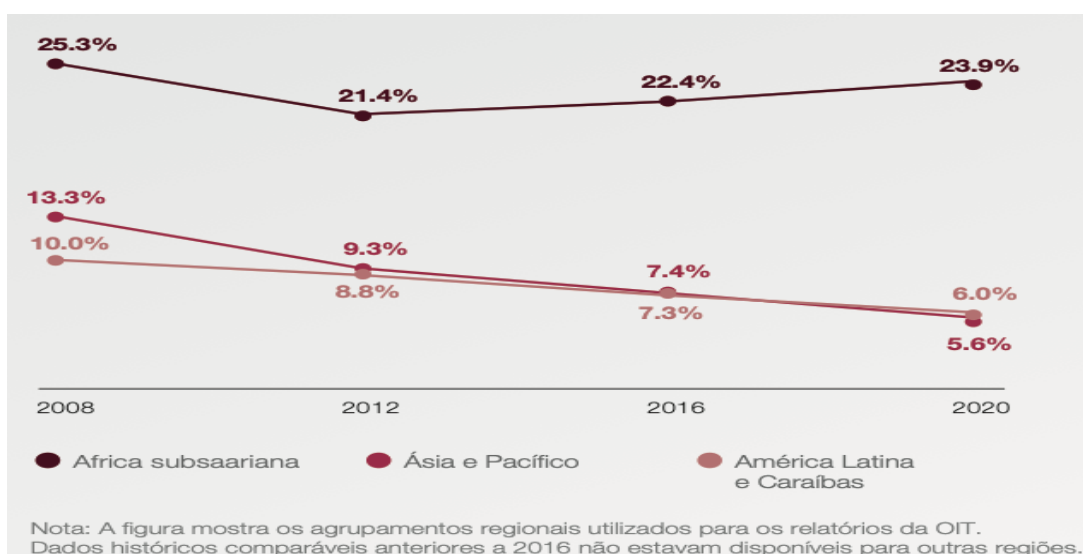
<sup>97</sup> *Ibid*, pp. 190-193.

<sup>98</sup> ILO, “2021: International Year for the Elimination of Child Labour”, 15 de janeiro de 2021.

<sup>99</sup> AI, “Trabalho infantil: o caminho que ainda falta percorrer”, 12 de junho de 2019.

<sup>100</sup> OIT e UNICEF, *Trabalho infantil: estimativas globais 2020, tendências e o caminho a seguir* (resumo), 2021.

Gráfico 8 – Percentagem de crianças dos 5 aos 7 anos em trabalho infantil, por região (2008-2020)



Fonte: OIT.

Porém, ao contrário do que por vezes se faz parecer, existe na maioria dos países uma legislação que estabelece regras e condena o trabalho infantil; contudo, é óbvio que a fiscalização existente não é, de todo, suficiente. A OIT refere ainda que a pobreza e a falta de programas de segurança social são uma grande razão para que continue a ser muito difícil a erradicação do trabalho infantil nos países africanos.

Apesar disso, o investimento na educação continua a ser um dos fatores mais importantes para combater este flagelo, sendo que a prioridade estatal deveria centrar-se exatamente neste aspeto, fazendo com que as crianças não saíssem das escolas e tivessem condições para exercerem o seu direito à educação e conseguirem mais tarde ter acesso a oportunidades para um futuro próspero e digno na idade adulta.

Outro fator importante é o facto de ser necessário que se implementem políticas que defendam a erradicação destes abusos sob as crianças, deixando bem claro que é um crime usar crianças como mão-de-obra, e que promovam o acesso dos adultos a trabalhos dignos e

seguros, suficientemente remunerados, de forma a não ser necessário o recurso ao trabalho infantil por parte das famílias:

“[...] o trabalho infantil é mais prevalente quando as pessoas adultas jovens em idade ativa não podem aceder aos seus direitos ao trabalho digno e quando a proteção social não consegue colmatar o diferencial de pobreza criado por essa ausência de trabalho digno.”<sup>101</sup>

É ainda relevante referir que, na maior parte das vezes, o recurso ao trabalho infantil é feito por explorações ou empresas familiares, sem que exista nenhuma remuneração para os trabalhadores (neste caso, as crianças e menores), sendo que, com uma aplicação efetiva dos direitos humanos básicos, este fenómeno nunca seria permitido e, desse modo, devolver-se-ia às crianças a sua vida adequada à sua condição de menores de idade, como não habilitados (ainda) para trabalhar.

Assim, o trabalho infantil, para além de ser ilegal, na maior parte dos casos exerce-se num cenário de sobre-exploração dos menores muito mais acentuada do que a existente no trabalho adulto – muito baixos salários, ou mesmo inexistência de salário (empresas familiares), e exposição a diversos perigos para a sua vida e saúde –, em grande parte devido à situação de fragilidade das crianças e ao seu débil enquadramento social:

“[...] a importância de melhorar os meios de subsistência e os rendimentos das áreas rurais e o funcionamento das pequenas explorações agrícolas e das empresas familiares, a fim de reduzir a dependência familiar do trabalho infantil como estratégia negativa de adaptação, permitindo que as empresas familiares informais contratem pessoas adultas para substituir o trabalho não remunerado das suas crianças.”<sup>102</sup>

---

<sup>101</sup> OIT, *Eliminar o trabalho infantil até 2025*, p. 34.

<sup>102</sup> *Ibid.*, p. 36.

Para isto, novamente, tem de existir uma fiscalização maior a vários níveis, a fim de se atingirem realmente resultados positivos.

Com isto, quanto ao país alvo principal desta dissertação – a RDC –, também ele, como tantos outros, afetado diretamente pelas lacunas e fragilidades existentes no continente africano sobre este tema, verifica-se que o problema da exploração infantil se apresenta muito difícil de resolver.

A RDC é um país rico em recursos naturais, mas com uma pobreza extrema no quotidiano da sua população, que é maioritariamente analfabeta. No país, os sucessivos conflitos violentos têm gerado uma fraca coesão social e étnica, bem como política e militar. A corrupção, o abuso de poder e a criminalidade são fatores que se têm desenvolvido. O Estado frágil acompanha a existência de uma sociedade civil pouco ou nada interventiva. Prolifera o desemprego estrutural. Neste cenário, o trabalho infantil ocupa um papel de destaque.

Assim, o trabalho infantil nas minas de cobalto no território da RDC é, de facto, a olhos vistos, uma das maiores violações da CDC. Segundo, uma vez mais, a AI, em 2016, vários desses abusos estão conectados à extração do mineral cobalto para a produção de baterias tecnológicas (compostas por ião-lítio). Em várias dessas minas artesanais, os menores de idade são forçados a escavar com as mãos, o que é, necessariamente, um dos muitos abusos presentes nessa prática que constituem riscos para a saúde dessas crianças:

“In the RDC, artisanal mining is widely understood to mean ‘mining by hand’. Whereas industrial mining operations involve machinery, artisanal miners use their bare hands, and only the most rudimentary of tools, to dig out or collect rock containing minerals (i.e ore).”<sup>103</sup>

---

<sup>103</sup> AFREWATCH and AI, “*This is what we die for*”, p. 14.

A não existência na RDC de um Estado de direito democrático estável tem gerado conflitos violentos, má governação, corrupção e escassez ou inadequação legislativa, coadjuvada com a inexistência de fiscalização, o que tem contribuído para a continuidade do fenómeno do trabalho infantil.

A própria riqueza do país em recursos naturais é um fator para o aumento do trabalho infantil, pois o produto da exploração dessas riquezas naturais não tem servido os interesses das populações pobres rurais, mas sim os das multinacionais e demais intervenientes nos diversos circuitos lucrativos, como o da cadeia de fornecimento de cobalto.

Não há paz e desenvolvimento possíveis sem a existência de segurança, que é de facto essencial para a estabilidade social. Para isto, o processo de democratização, o respeito pelos direitos humanos e a estabilidade política são de uma importância crucial para que se possa ambicionar uma efetiva evolução positiva na RDC:

“Under international human rights law, states have a duty to protect against human rights abuses by all actors, including businesses. This requires all governments to enact and enforce laws requiring corporate due diligence and public disclosure in relation to cobalt and other minerals.

The government of the DRC should create more ZEAs and regularize unauthorized mining areas, wherever this is possible. It should extend and enforce labour and safety protections, and provide support in realizing these protections, to all artisanal miners. It urgently needs to put in place an adequate system to monitor and enforce the labour standards that exist, including on the worst forms of child labour. The government must also ensure that all children are able to access free and compulsory primary education and provide support, as necessary, to reintegrate children who have been removed from the worst forms of child labour into school system.”<sup>104</sup>

O “DRC Mining Code”, que o governo da RDC publicou em 2002<sup>105</sup>, tinha como objetivo revitalizar o setor e atrair investimentos estrangeiros. Assim, de acordo com o novo

---

<sup>104</sup> *Ibid.*, p. 10.

<sup>105</sup> V. ponto 2.2 desta dissertação.

código de mineração, a exploração mineira artesanal, em pequena escala, passará a ser feita apenas em ZEA's autorizadas, onde não é viável a mineração industrial ou semi-industrial. As regiões onde existe essa viabilidade passarão a estar exclusivamente destinadas à exploração das grandes empresas europeias e chinesas do setor extrativo mineiro. A criação das ZEA's, no entanto, poderá ser, potencialmente, um factor de regulação da extração mineira no Leste do país e de controlo da legalidade, com possível influência na maior transparência de uma fiscalização sobre o trabalho infantil, que está, contudo, por fazer.

O Estado da RDC deve criar mais ZEA's em regiões mineiras viáveis e apoiar a exploração mineira artesanal, ou cooperativa, como meio de dinamizar a economia das regiões do Leste, e ainda regularizar, na medida do possível, as áreas mineiras de exploração ilegal, garantindo as necessárias condições de segurança. Nos casos em que isso não seja praticável, deverá apoiar os mineiros artesanais na sua deslocação para outras zonas autorizadas, garantindo assim a sua atividade; em alternativa deverá fornecer-lhes outras soluções de emprego. Isto para não desestabilizar a economia rural dessas zonas mineiras, o que poderia agravar o fenómeno recorrente do trabalho infantil.

Por isso, é ainda importante que o Estado garanta apoio em equipamentos de segurança apropriados aos mineiros artesanais, bem como apoio técnico e sanitário, mesmo aos que atuam em zonas não autorizadas. Para esse efeito, o governo da RDC criou um serviço interministerial, o Service d'assistance et d'encadrement du small scale mining (SAESSCAM), em 28 de março de 2003.

O governo da RDC deve garantir a retirada das crianças que estão a trabalhar na exploração mineira artesanal e cooperativa, proporcionando-lhes boas condições sanitárias e educacionais, bem como apoio económico e psicológico, visando a sua integração nas comunidades rurais. Além disso, deve certificar-se de que os serviços e fiscalização estão dotados de recursos suficientes para o exercício das suas funções de monitorizar o cumprimento das leis laborais nas explorações artesanais e cooperativas, bem como de detetar

as formas mais agravantes de trabalho infantil nas minas. Os resultados das inspeções realizadas devem ser devidamente publicitados, incluindo as zonas e empresas inspecionadas e as multas e outras penas aplicadas. O governo deverá ainda prestar aos mineiros artesanais um serviço de saúde de medicina ocupacional e os tratamentos que forem necessários.

No campo da educação, o Estado da RDC deverá tomar as medidas necessárias para que não existam barreiras financeiras ao acesso de todas as crianças à educação primária, assim como deverá garantir a reintegração escolar de todas as crianças em trabalho infantil que forem retiradas das zonas de exploração mineira.

No respeitante à justiça, o governo da RDC deverá investigar afincadamente todas as situações que venham a ser detetadas de corrupção, nomeadamente quando os oficiais de justiça extorquem pagamentos ilegais aos mineiros artesanais. O poder judicial deve desempenhar um papel relevante na criação de um Estado de direito democrático, mas para isso terá de ser isento e não corrupto.

Por outro lado, o poder legislativo deverá criar as necessárias leis tendentes à defesa efetiva dos direitos humanos e em particular das crianças, garantindo – após as indispensáveis ratificações por parte do Estado – os direitos presentes nas convenções internacionais sobre a matéria:

“Mas o desafio de criar uma arquitetura jurídica adequada para combater o trabalho infantil não termina com a ratificação. A transposição destas normas internacionais para as leis e regulamentos nacionais é também fundamental.”<sup>106</sup>

Entre outras medidas necessárias, referir-se-ão as seguintes: rever a idade da escolaridade obrigatória para os 16 anos, a fim de ser equivalente à idade mínima para se

---

<sup>106</sup> OIT, *Eliminar o trabalho infantil até 2025*, p. 71.

trabalhar; alterar o Código e os regulamentos de exploração mineira, incluindo adequados padrões de trabalho e segurança, extensivos a todos os mineiros artesanais.

Será ainda necessário, como já se referiu anteriormente, detetar e fiscalizar a existência de trabalho infantil no decorrer de todo o processo da cadeia de fornecimento de cobalto na RDC, responsabilizando, deste modo, as multinacionais.

Assim, dois dos pontos mais importantes neste processo são, sem dúvida, os seguintes: alargar a proteção e segurança a todos os intervenientes na produção artesanal mineira – maioritariamente nas regiões rurais do Leste do país – e retirar as crianças do trabalho infantil mineiro, em especial nas suas formas mais agressivas e perigosas.

Diretamente em relação à cadeia de fornecimento de cobalto na RDC, independentemente do imprescindível papel que deve ser atribuído ao Estado da RDC na fiscalização e controlo de todo o processo, será também necessário responsabilizar as grandes empresas estrangeiras intervenientes, nomeadamente as empresas estrangeiras de extração e processamento do cobalto, bem como as que comercializam produtos finais, que obtêm elevados lucros com esta atividade.

Assim, ter-se-á de insistir junto dessas empresas estrangeiras, muitas delas multinacionais, no sentido de que iniciem uma revisão dos seus processos de investigação acerca dos meandros da respetiva cadeia de abastecimento – abrangendo, no essencial, as grandes empresas extrativas, de processamento, comercialização e transporte a atuar nas zonas afetadas por conflitos, em especial nas províncias do Leste da RDC –, a fim de verificar se os mesmos são ou não adequados à identificação, prevenção e minimização dos riscos de desrespeito pelos direitos humanos, nomeadamente devido ao recurso ao trabalho infantil.

Deste modo, criar-se-á um profícuo e muito desejável clima de corresponsabilização e cofiscalização entre todos os intervenientes no processo, incluindo o próprio Estado da RDC (que terá de continuar a prosseguir um rumo tendente a eliminar as características que até agora o têm posicionado como um Estado frágil). Os resultados das fiscalizações realizadas pelas

grandes empresas do setor mineiro e pelo Estado serão divulgados regularmente, quer entre si quer junto da opinião pública em geral.

A cooperação interestatal entre os países africanos com problemas semelhantes de trabalho infantil – relações bilaterais, multilaterais ou no âmbito das organizações regionais ou sub-regionais africanas – e a necessária coordenação com as organizações internacionais competentes na matéria (já antes focadas nesta dissertação) são fundamentais para obter o sucesso pretendido. Dado que a situação na RDC é a mais preocupante e incontrolada, será urgente que Estados e organizações prestem o possível apoio ao governo da RDC na sua tarefa prioritária de retirar os trabalhadores menores de idade das minas de cobalto e de promover a sua reintegração social.

F. Moura Roque aponta algumas condições que considera fundamentais para a transformação sustentável de África, sendo que efetivamente se verifica que todas elas se aplicam de forma direta à RDC:

- “Investimento maciço no desenvolvimento de qualificações nas áreas técnica, burocrática, comercial, financeira, empresarial e de gestão;
- Promoção continuada de eficiente administração central e local e de distribuição equitativa do rendimento, da riqueza e das oportunidades;
- Definição e aplicação de políticas dirigidas ao incremento da produtividade, da produção e da competitividade;
- Promoção do uso eficiente dos limitados recursos financeiros através da harmonização, coordenação e manutenção, a nível regional, de infra-estruturas físicas (água, transportes e comunicações, energia...) e sociais (escolas, universidades, hospitais e centros de formação especializados);
- Promoção do comércio e de investimentos regionais”<sup>107</sup>.

---

<sup>107</sup> F. MOURA ROQUE, *Uma Década de África*, p. 138.

Em suma, é patente a urgência de se criar, para contrariar e resolver o problema do trabalho infantil na RDC, um Estado de direito democrático e uma governação que vise a criação de emprego estável e o desenvolvimento económico, garantindo uma vida digna e em segurança à população, dado que o problema do trabalho infantil não deve ser considerado uma questão isolada – como, no caso vertente, a realidade específica existente nas minas de cobalto da RDC –, centrada apenas num único setor, mas antes um fenómeno complexo que deve ser tido como parte integrante de políticas socioeconómicas e culturais de maior amplitude.

Assim, sendo os jovens o pilar de uma sociedade, para que seja possível uma verdadeira mudança em África, e mais concretamente na RDC, é necessário apostar no futuro dos jovens, mudando as mentalidades gananciosas que não respeitam as crianças nem lhes dão liberdade de um dia virem a escolher o seu próprio destino. Assim, assegurar-lhes uma vida digna, sem fome, sem iliteracia, sem violência e, desta forma, chegarem a conseguir alcançar – mais tarde, em adultos – oportunidades laborais estáveis e onde os seus direitos são respeitados, é crucial para que a cultura da paz seja implementada de vez:

“A juventude africana constitui também um enorme potencial para fazer de África um refúgio de paz, para que esses jovens sejam apóstolos para a difusão da paz junto da sociedade, e uma corrente de transmissão dessa paz junto das gerações futuras. Em primeiro lugar porque a infância e a juventude constituem a idade ideal para forjar a personalidade do indivíduo. É, portanto, nessa idade que é preciso inculcar em cada indivíduo as virtudes e as boas práticas da paz. Dalai Lama ensina-nos que ‘é no seu coração que é preciso construir a paz. É aí que repousa o fundamento de uma paz universal; (...) [e que] é vão querer mudar o que vivemos, mais ainda o mundo exterior, se não modificamos o nosso olhar, os nossos pensamentos e a nossa perceção do mundo’. Devemos acrescentar que essa construção interior da paz é difícil de conseguir a partir de determinada idade. Um provérbio Congo diz que é difícil, ou mesmo

impossível levantar uma árvore já inclinada. Assim, se se falha a cultura de paz junto das crianças e dos jovens, dificilmente se conseguirá junto dos adultos.<sup>108</sup>”

Com isto, para que as crianças possam ter uma vida harmoniosa e próspera, têm de ser feitas rapidamente grandes mudanças na RDC (e em África no geral). Urge que se devolva às crianças a liberdade de serem crianças. Sem elas, não há futuro. Resta-nos a nós dar-lhes o valor que merecem, ou seja, uma vida em paz repleta de felicidade, longe de violência e abusos, digna para uma criança.

---

<sup>108</sup> BERNARD LUTUTALA, “A juventude africana: uma oportunidade e um desafio para a paz e o desenvolvimento”, in Fórum Pan-Africano, *Fundamentos e recursos para uma cultura de paz*, p. 111.



## **Conclusão**

O enorme e multifacetado potencial económico da RDC tem acabado por ser, paradoxalmente, um fator gerador de exploração infantil, quer através da utilização de crianças-soldados, incorporadas nas milícias dos diversos grupos armados, quer por via do uso de trabalho infantil, nomeadamente nas minas de extração de cobalto.

Os sucessivos conflitos armados ocorridos após a independência do país, internos – de luta pelo poder ou pelo controlo de territórios, ou ainda baseados diferendos étnicos – ou com intervenção externa – de origem étnica ou visando obter controlo e soberania de territórios –, bem como a extrema pobreza existente nas zonas rurais e a efetiva falta de um sistema de escolaridade obrigatória, com preponderância nas províncias do Leste do país, originaram o fenómeno das crianças-soldados.

A existência de um Estado frágil na RDC, cujas características foram já anteriormente definidas nesta tese, impediu o controlo da segurança e da soberania em diversas regiões do país, criando deste modo as condições para a proliferação da criminalidade – que passou a ser um *modus vivendi* – e o completo desrespeito pelos direitos humanos básicos, neles incluídos os direitos das crianças.

Este cenário originou a instabilidade económica, nomeadamente nos setores agrícola e de extração mineira, ensombrando a perspetiva de desenvolvimento socioeconómico da população, sendo que, no entanto, felizmente, já se vislumbram nos dias de hoje alguns resultados positivos esperançosos no sentido de se atingir um crescimento económico sustentável no país.

O descontrolo, por parte do Estado, dos diversos meandros da cadeia de fornecimento de cobalto permitiu a disseminação alargada do uso de mão-de-obra infantil barata, ou mesmo escravizada, ao serviço das grandes empresas intervenientes nos vários estágios do processo, com principal relevo para as multinacionais e outras empresas estrangeiras. A extrema pobreza grassante nos meios rurais, a quase completa iliteracia da população – nomeadamente

a falta de uma rede geral de escolaridade obrigatória (a sua existência e a sua expansão poderiam ser fatores de fixação dos menores) – e a própria fragilidade social das crianças constituíram em si fatores determinantes no recurso ao trabalho infantil.

*Deste modo, todos estes fatores têm, efetivamente, contribuído para tornar o território da RDC propício à exploração infantil (questão-chave 1 proposta na “Introdução”).*

Concluiu-se então desta forma que, para a plena resolução do flagelo do trabalho infantil nas minas de extração de cobalto (que constitui o tema central deste estudo) e das crianças-soldados na RDC será indispensável a criação de um Estado de direito democrático, nos moldes já antes referidos.

Sem desenvolvimento socioeconómico, englobando vetores como a criação de postos de trabalho dignamente remunerados e seguros, garantia de acesso universal ao saneamento básico, alargamento da escolaridade obrigatória, apoio à dinamização das atividades rurais familiares ou dos mineiros artesanais (base da economia da população em muitas regiões do país), alargamento das redes de transporte (a fim de facilitar o comércio intrarregional e com os países fronteiriços, permitindo o crescimento da economia), não será viável criar condições para evitar o recurso ao trabalho infantil.

Na realidade, uma família com estabilidade económica aceitável, em clima de paz e segurança, dificilmente enviaria ou deixaria enviar crianças para incorporar milícias ou para trabalhar em minas, antes cuidaria da sua adequada formação, nas suas diversas vertentes. Assim, o cenário da RDC não tem sido seguramente este, onde os pais mal têm tido dinheiro para alimentar os filhos e para lhes pagar as taxas do ensino primário (nas zonas em que esse ensino existia).

O trabalho infantil nas minas de cobalto e a incorporação das crianças-soldados nas milícias armadas comprometem seriamente o futuro desses menores, enquanto candidatos a adultos, integrantes de uma nação que se pretende próspera e democrática e que não pode, de

forma alguma, prescindir da sua participação ativa nesse processo. Comprometer o futuro dessas crianças é, também, comprometer o futuro da nação.

Identificaram-se, assim, *quais os direitos humanos que mais são violados na RDC no trabalho infantil mineiro e as suas causas e efeitos* (questão-chave 2 proposta na “Introdução”).

Para além do imprescindível papel do Estado, o contributo das organizações regionais e sub-regionais africanas, assim como das organizações internacionais competentes e especializadas nesta matéria – nomeadamente as missões da ONU e as suas agências especializadas UNICEF e OIT – e das ONG’s internacionais, é, sem dúvida, de igual modo incontornável para se atingir o objetivo de minimizar/erradicar o trabalho infantil. A cooperação interestatal com os países africanos da região, bilateral ou multilateral, é não só desejável como útil.

A existência de um Estado de direito democrático na RDC é, como se analisou, uma condição base para a solução do fenómeno do trabalho infantil. Com um Estado frágil, tal tarefa nunca poderá ser realizada.

A fim de se avançar com algum sucesso na via da resolução desta problemática no país, será, como se viu, crucial, para além do primordial controlo estatal, corresponsabilizar todos os intervenientes da cadeia de fornecimento de cobalto, desde as empresas extrativas e de processamento às empresas de transporte e comerciais, terminando nas multinacionais de produção e venda dos produtos finais, publicitando devidamente todas as diligências efetuadas pelas diversas partes envolvidas no processo.

Desta forma, apresentaram-se *alguns parâmetros considerados necessários para combater o flagelo do trabalho infantil nas minas de cobalto da RDC* (questão-chave 3 proposta na “Introdução”).

Este estudo pretende fornecer uma modesta contribuição para a caracterização e apresentação de vias que possam possibilitar a difícil minimização deste complexo flagelo, que, todavia, persiste sem solução plausível.

Anexo I

“O CASO DE ÁFRICA: OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS (2015-2030)”<sup>109</sup>

Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>Objectivo 1:</b> Erradicar a pobreza.
<b>Objectivo 2:</b> Erradicar a fome.
<b>Objectivo 3:</b> Apoiar o desenvolvimento de saúde de qualidade.
<b>Objectivo 4:</b> Investir maciçamente em educação de qualidade.
<b>Objectivo 5:</b> Promover a igualdade de género.
<b>Objectivo 6:</b> Contemplar com mais investimento a água potável e saneamento.
<b>Objectivo 7:</b> Aumentar a participação de energias renováveis e acessíveis.
<b>Objectivo 8:</b> Ligar o trabalho digno ao crescimento económico.
<b>Objectivo 9:</b> Desenvolver a indústria, a inovação e as infra-estruturas.
<b>Objectivo 10:</b> Reduzir as desigualdades.
<b>Objectivo 11:</b> Construir e desenvolver cidades e comunidades sustentáveis e adaptadas às novas circunstâncias.
<b>Objectivo 12:</b> Produção e consumo sustentáveis.
<b>Objectivo 13:</b> Combater as alterações climáticas.
<b>Objectivo 14:</b> Proteger a vida marítima.
<b>Objectivo 15:</b> Proteger a vida terrestre.
<b>Objectivo 16:</b> Consolidar a paz, desenvolver a justiça para todos e criar instituições eficazes.
<b>Objectivo 17:</b> Promover parcerias para a concretização dos objectivos.

<sup>109</sup> F. MOURA ROQUE, *Uma década de África*, p. 112.

## Metas dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável

### 4. Educação de qualidade

- › Até 2030, garantir que todas as crianças tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na infância, assim como cuidados e educação pré-escolar que as preparem para um ensino primário de qualidade.
- › Até 2030, garantir que todas as crianças tenham acesso gratuito, equitativo e de qualidade ao ensino primário e secundário.
- › Até 2030, garantir a igualdade de género no acesso à educação e às competências técnicas, ao ensino profissional e superior de qualidade (a preços acessíveis), de forma a melhorar a capacidade de entrada no mercado de trabalho, com um emprego digno, e a facilitar o empreendedorismo.
- › Até 2030, proporcionar a todos os jovens e à maioria dos adultos (mulheres e homens) a alfabetização e um conhecimento básico de matemática.
- › Até 2030, promover através da educação de qualidade: o desenvolvimento sustentável; a protecção dos direitos humanos sociais e económicos; a igualdade de género; a protecção dos direitos humanos sociais e económicos; a igualdade de género; a cultura da paz e da não-violência; a cidadania global e valorização da diversidade cultural; e a contribuição da cultura para um estilo de vida sustentável e digno em liberdade.
- › Até 2030, construir e melhorar as instalações físicas para a educação de qualidade (e-escola) para todos, incluindo crianças e jovens com deficiência, proporcionando ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes.
- › Até 2020, aumentar, a nível global, a oferta de bolsas de estudo para os países em vias de desenvolvimento (em particular, para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e para os países africanos) para o ensino superior – incluindo programas de formação profissional, de tecnologias de informação e de comunicação (TIC), e de engenharia.
- › Até 2030, aumentar substancialmente o número de professores qualificados, inclusive através da cooperação internacional.

---

<sup>110</sup> *Ibid.*, p. 116.

### Anexo III

#### “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”<sup>111</sup>

##### **Objectivo 1: Erradicar a pobreza extrema e a fome**

###### **Meta 1**

Reduzir para metade a percentagem de pessoas com rendimentos inferiores a \$US 1 por dia, até 2015.

###### **Meta 2**

Reduzir para metade a percentagem de pessoas que sofrem de fome, até 2015.

##### **Objectivo 2: Alcançar o ensino primário universal**

###### **Meta 3**

Promover a educação primária universal, «em toda a parte», e tanto para rapazes como para raparigas, até 2015.

##### **Objectivo 3: Promover a igualdade do género e a capacitação (*empowerment*) das mulheres**

###### **Meta 4**

Eliminar a disparidade do género nos ensinos primário e secundário, de preferência até 2005, e em todos os níveis de ensino até ao ano de 2015.

##### **Objectivo 4: Reduzir a mortalidade infantil**

###### **Meta 5**

Reduzir em dois terços as taxas de mortalidade infantil e de crianças com menos de 5 anos, até 2015.

##### **Objectivo 5: Melhorar a saúde materna**

###### **Meta 6**

Reduzir em três quartos a taxa de mortalidade materna, tendo como meta temporal o ano de 2015.

##### **Objectivo 6: Combater o HIV/sida, malária e outras doenças**

###### **Meta 7**

Parar a disseminação das doenças até 2015 e começar a inverter a propagação do HIV/sida.

###### **Meta 8**

Parar a propagação da malária e da tuberculose até 2015 e começar a inverter a incidência destas doenças.

##### **Objectivo 7: Assegurar a sustentabilidade ambiental**

###### **Meta 9**

Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas dos países e inverter a perda de recursos ambientais.

---

<sup>111</sup> F. MOURA ROQUE, *Uma década de África*, pp.190-193.

#### Meta 10

Reduzir para metade a percentagem das pessoas sem acesso sustentável aos serviços de saúde, à água potável e ao saneamento.

#### Meta 11

Alcançar uma melhoria significativa na vida dos habitantes de bairros degradados, até 2020.

### **Objectivo 8: Promover uma parceria mundial para o desenvolvimento**

#### Meta 12

Continuar a desenvolver um sistema comercial e financeiro aberto, baseado em regras, previsível e não discriminatório, incluindo: um compromisso para a boa governança, o desenvolvimento e a redução da pobreza.

#### Meta 13

Enfrentar as necessidades especiais dos países menos desenvolvidos, incluindo: acesso isento de tarifas e quotas para as exportações dos países menos desenvolvidos; programa aumentado de alívio da dívida para os PPAE (Países Pobres Altamente Endividados) e cancelamento da dívida bilateral pública; e APD (Ajuda Pública ao Desenvolvimento) mais generosa para os países comprometidos com a redução da pobreza.

#### Meta 14

Enfrentar as necessidades especiais dos países interiores e dos pequenos estados insulares em desenvolvimento.

#### Meta 15

Tratar os problemas da dívida dos países em desenvolvimento de forma a torná-la sustentável em longo prazo, através de medidas nacionais e internacionais.

#### Meta 16

Desenvolver e executar, em cooperação com os países desenvolvidos, estratégias para oferecer um trabalho digno e produtivo aos jovens.

#### Meta 17

Promover o acesso, em cooperação com as empresas farmacêuticas, a medicamentos essenciais a preços comportáveis nos países em desenvolvimento.

#### Meta 18

Tornar acessíveis, em cooperação com o sector privado, os benefícios das novas tecnologias, em particular os da informação e comunicação.

## **Bibliografia**

### **Livros**

FÁTIMA MOURA ROQUE, *Uma década de África; um continente e os seus desafios actuais e futuros*, Texto Editores, Lisboa, 2018, p. 29.

FRANCISCO PROENÇA GARCIA, *A guerra e a estratégia revisitadas; a nova polemologia*, Novas Edições Acadêmicas, 2019.

LOUIS FAVOREU et al., *Droit constitutionnel*, Dalloz, Paris, 2002,

ROBERT C. COOPER, *Breaking of nations: order and chaos in the twenty-first century*, Atlantic Books, New York, 2003.

YOSHIHIRO FRANCIS FUKUYAMA, *Ordem política e decadência política*, D. Quixote, Lisboa, 2014.

### **Artigos**

BERNARD LUTUTALA, “A juventude africana: uma oportunidade e um desafio para a paz e o desenvolvimento”, in Fórum Pan-Africano, *Fundamentos e recursos para uma cultura de paz*,

BIBOMBE MUAMBA, “Problématique des libertés, des droits de l’homme et de la démocratie dans la région des Grands Lacs”, in JOSEPH GAHAMA (ed.), *Démocratie, bonne gouvernance et développement dans la région des Grands Lacs*, Université du Burundi, Bujumbura, 1998.

BYANAFASHE DEO, “La démocratisation dans la région des Grands Lacs, un préalable pour tout progrès durable”, in JOSEPH GAHAMA (ed.), *Démocratie, bonne gouvernance et développement dans la région des Grands Lacs*, Université du Burundi, Bujumbura, 1998.

KENEDY KIHANGI BINDU e VICTOR IRENGE BALEMIRWE, “As Nações Unidas e a consolidação de um Estado Democrático de Direito na República Democrática do Congo”, in *Meritum*, Belo Horizonte, janeiro/junho de 2012, v. 7, n.º 1.

MAYRA MARCOLINO, “O regime internacional da criança-soldado e sua aplicação: um estudo de caso da atuação da MONUC na República Democrática do Congo”, PUC, Rio de Janeiro, março de 2018.

<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/35804/35804.PDF> (acedido em janeiro de 2022)

PATRÍCIA MAGALHÃES FERREIRA, “O papel das organizações regionais na resolução de conflitos (II)”, Janus, 2005.

[https://www.janusonline.pt/arquivo/2005/2005\\_4\\_2\\_4.html](https://www.janusonline.pt/arquivo/2005/2005_4_2_4.html) (acedido em janeiro de 2022)

### **Relatórios publicados**

AFREWATCH and AI, *‘This is what we die for’: human rights abuses in the Democratic Republic of the Congo power the global trade in cobalt*, London, 2016.

<https://www.amnestyusa.org/reports/this-is-what-we-die-for-human-rights-abuses-in-the-democratic-republic-of-the-congo-power-the-global-trade-in-cobalt/> (15 de janeiro de 2016) (acedido em fevereiro de 2022)

AI, *Time to recharge: corporate action and inaction to tackle abuses in the cobalt supply chain*, novembro de 2017.

<https://www.amnesty.org/en/wp-content/uploads/2021/05/AFR6273952017ENGLISH.pdf> (acedido em março de 2022)

EMERY BRUSSET *et alia*, *Joint evaluation of conflict prevention and peace building in the Democratic Republic of Congo*, Channel Research, Ohain, June, 2011.

<https://www.oecd.org/countries/congo/48859543.pdf> (acedido em março de 2022)

FÓRUM PAN-AFRICANO, *Fundamentos e recursos para uma cultura de paz*, UNESCO, UA e governo de Angola, Luanda, 6 a 28 de março de 2013.

[https://unesdoc.unesco.org/in/documentViewer.xhtml?v=2.1.196&id=p::usmarcdef\\_0000225572\\_por&file=/in/rest/annotationSVC/DownloadWatermarkedAttachment/attach\\_import\\_ba56baab-08f3-4b24-8f0d-df3eb85e5453%3F\\_%3D225572por.pdf&locale=en&multi=true&ark=/ark:/48223/pf0000225572\\_por/PDF/225572por.pdf#%5B%7B%22num%22%3A142%2C%22gen%22%3A0%7D%2C%7B%22name%22%3A%22XYZ%22%7D%2Cnull%2Cnull%2C0%5D](https://unesdoc.unesco.org/in/documentViewer.xhtml?v=2.1.196&id=p::usmarcdef_0000225572_por&file=/in/rest/annotationSVC/DownloadWatermarkedAttachment/attach_import_ba56baab-08f3-4b24-8f0d-df3eb85e5453%3F_%3D225572por.pdf&locale=en&multi=true&ark=/ark:/48223/pf0000225572_por/PDF/225572por.pdf#%5B%7B%22num%22%3A142%2C%22gen%22%3A0%7D%2C%7B%22name%22%3A%22XYZ%22%7D%2Cnull%2Cnull%2C0%5D) (acedido em março de 2022)

ILO and UNICEF, *Child labour: global estimates 2020, trends and road forward*, New York, 2021.

[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_norm/---ipec/documents/publication/wcms\\_797515.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---ipec/documents/publication/wcms_797515.pdf) (acedido em março de 2022)

ILO, *Child labour in mining and global supply chains (1919-2019)*, maio de 2019.

[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---asia/---ro-bangkok/---ilo-manila/documents/publication/wcms\\_720743.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---asia/---ro-bangkok/---ilo-manila/documents/publication/wcms_720743.pdf) (acedido em fevereiro de 2022)

ILO, *Children in hazardous work: what we know, what we need to do*, Geneva, 2011.

<https://www.ilo.org/ipeceinfo/product/download.do?type=document&id=17035> (acedido em fevereiro de 2022)

ILO, OECD, IOM and UNICEF, *Ending child labour, forced labour and human trafficking in global supply chains*, Geneva, 2019.

[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_norm/---ipece/documents/publication/wcms\\_716930.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---ipece/documents/publication/wcms_716930.pdf) (acedido em fevereiro de 2022)

OIT, *Eliminar o trabalho infantil até 2025: uma análise das políticas e dos programas*, Genebra, 2018.

[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms\\_819744.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_819744.pdf) (acedido em fevereiro de 2022)

OIT, *Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho*, Genebra, 1998.

[https://www.ilo.org/public/english/standards/declaration/declaration\\_portuguese.pdf](https://www.ilo.org/public/english/standards/declaration/declaration_portuguese.pdf) (acedido em fevereiro de 2022)

OIT, *O trabalho digno e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, Genebra.

[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms\\_544325.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_544325.pdf) (acedido em janeiro de 2022)

OIT e UNICEF, *Trabalho infantil: estimativas globais 2020, tendências e o caminho a seguir* (resumo), 2021.

[https://www.ilo.org/lisbon/publicações/WCMS\\_809268/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/lisbon/publicações/WCMS_809268/lang--pt/index.htm) (acedido em janeiro de 2022)

ANA PAULA PELEGRINOTTI et alia, *Guia de estudos 2021*, UFRGS Mundi, Porto Alegre, setembro de 2021, v. 9 (244 pp.).

<https://www.ufrgs.br/ufrgsmundi/wp-content/uploads/2021/09/GUIA-DE-ESTUDOS-2021.pdf#page=168> (acedido em março de 2022)

UNICEF, *Convenção sobre os Direitos da Criança*, 2019.

[https://www.unicef.pt/media/2766/unicef\\_convenc-a-o\\_dos\\_direitos\\_da\\_crianca.pdf](https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf) (acedido em fevereiro de 2022)

## Sites

AI, “Gigantes tecnológicos não conseguem refutar alegações de trabalho infantil na cadeia de fornecimento de cobalto”, 15 de novembro de 2017.

<https://www.amnistia.pt/gigantes-tecnologicos-nao-conseguem-refutar-alegacoes-trabalho-infantil-na-cadeia-fornecimento-das-baterias-cobalto/> (acedido em março de 2022)

AI, “Trabalho infantil e exploração laboral na República Democrática do Congo alimentam a produção mundial de baterias de telemóveis e de carros”, 19 de janeiro de 2016.

<https://www.amnistia.pt/trabalho-infantil-e-exploracao-laboral-na-republica-democratica-do-congo-alimentam-a-producao-mundial-de-baterias-de-telemoveis-e-de-carros/> (acedido em março de 2022)

AI, “Trabalho infantil: o caminho que ainda falta percorrer”, 12 de junho de 2019.

<https://www.amnistia.pt/trabalho-infantil-o-caminho-que-ainda-falta-percorrer/> (acedido em março de 2022)

BANCO MUNDIAL.

<https://data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.MKTP.CD?locations=CD> (acedido em fevereiro de 2022)

BANCO MUNDIAL.

<https://data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.PCAP.CD?locations=CD> (acedido em fevereiro de 2022)

CNN PORTUGAL, 23 de novembro de 2021.

<https://cnnportugal.iol.pt/guerra/conflito/criancas-soldado-abuso-de-menores-e-raptos-os-numeros-assustadores-da-africa-ocidental-e-central/20261126/619ccfce0cf2c7ea0f0a1b37> (acedido em março de 2022)

COBALT INSTITUTE, INVESTMENT MONITOR, 22 de julho de 2021 (atualizado em 15 de fevereiro de 2022)

<https://www.investmentmonitor.ai/sectors/extractive-industries/will-child-labour-concerns-deny-the-drc-its-cobalt-riches> (acedido em março de 2022)

EMBAIXADA DA RDC EM PORTUGAL.

<https://ambardclisboa.pt> (acedido em fevereiro de 2022)

EMBAIXADA DE PORTUGAL NA RDC

<https://kinshasa.embaixadaportugal.mne.gov.pt/en/about-the-democratic-republic-of-congo/market-information> (acedido em fevereiro de 2022)

*ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA ONLINE.*

<https://www.britannica.com/topic/Remembering-the-American-Civil-War-1763580/Abraham-Lincoln-Gettysburg-Address> (acedido em abril de 2022)

EURONEWS, em parceria com o Gabinete do Primeiro-Ministro da RDC, “RDC, o país jovem e pobre que sonha crescer e ser rico”, 4 de agosto de 2021.

<https://pt-dot-euronews-dotcom.gateway.web.tr/next/2021/08/04/rdc-o-pais-jovem-que-sonha-crescer> (acedido em abril de 2022)

FAIR PLANET, 10 de setembro de 2018.

<https://www.fairplanet.org/editors-pick/mining-minors-the-pain-of-african-child-workers/> (acedido em abril de 2022)

GLOBAL DATA, INVESTMENT MONITOR, “Will child labour concerns deny the DRC its cobalt riches?”, 22 de julho de 2021 (atualizado em 15 de fevereiro de 2022)

<https://www.investmentmonitor.ai/sectors/extractive-industries/will-child-labour-concerns-deny-the-drc-its-cobalt-riches> (acedido em março de 2022)

ILO, “2021: International Year for the Elimination of Child Labour”, 15 de janeiro de 2021.

[https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS\\_766351/lang--en/index.htm](https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS_766351/lang--en/index.htm) (acedido em março de 2022)

ILO, “R190 - Worst Forms of Child Labour Recommendation, 1999 (No. 190)”.

[https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100\\_INSTRUMENT\\_ID:312528](https://www.ilo.org/dyn/normlex/en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_INSTRUMENT_ID:312528) (acedido em abril de 2022)

ILO, “What is child labour”, 2019 (atualizado em 11 de março de 2020).

<https://www.ilo.org/ipec/facts/lang--en/index.htm> (acedido em fevereiro de 2022)

UN, “Convention on the rights of the child”, 20 de novembro de 1989.

<https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-rights-child> (acedido em fevereiro de 2022)

UN, “Resolution adopted by the General Assembly on 18 December 2019, ‘Rights of the child’”, 20 de janeiro de 2020.

[https://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/74/133](https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/74/133) (acedido em fevereiro de 2022)

*WORLD POPULATION REVIEW.*

<https://wpr.com> (acedido em fevereiro de 2022)

WVI, “Forced into the militia in Kasai, DRC”, 6 de novembro de 2017.

<https://www.wvi.org/kasais-emergency/article/forced-militia-kasai-drc> (acedido em abril de 2022)

WVI, “Growing up too fast | Life in the militias of Kasai, DRC”, Kapinga, 31 de outubro de 2017.

<https://www.wvi.org/article/growing-too-fast-life-militias-kasai-drc> (acedido em abril de 2022)

WVI, “What happened in the Kasais, DRC? Matthieu, 13, tells his story”, 19 de novembro de 2017.

<https://www.wvi.org/kasais-emergency/article/what-happened-kasais-drc-matthieu-13-tells-his-story> (acedido em abril de 2022)